



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

179

E

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.704.079/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:50:45 do dia 28/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2015. /

Código de controle da certidão: 7ED7.3641.7CB4.026D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E
J
R
G
4



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARAVIMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **01.704.079/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	150140061025404
Data de emissão:	22/06/2015 08:26:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	21/08/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Prefeitura Municipal de Maravilha - SC
Av. Euclides da Cunha, 60 - Maravilha - Santa
Catarina - CEP 89874-000
Fone / Fax: (49) 3664 - 0044
www.maravilha.sc.gov.br

CND n.º: 2315 2015

181 E

Protocolo:

Nº Autenticidade: 726076292726076

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: MARAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVI

Endereço: BR-282

0

Bairro: BAIRRO INDUSTRIAL

Município: Maravilha

UF: SC

CPF/CNPJ: 01.704.079/0001-02

Requerente:

Cadastro: 16590

VALIDADE DA CERTIDÃO

Fins Diversos

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o contribuinte acima identificado, não possui até a data de expedição desta certidão, **DÉBITOS VENCIDOS**, referente a tributos mobiliários e imobiliários. A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer momento os débitos que venham a ser apurados, mesmo aqueles compreendidos nos períodos desta certidão.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.
VALIDADE: 13/10/2015

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer momento os débitos que venham a ser apurados.

PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida : 13/10/2015 contados a partir de: 15/07/2015

IMPRESSÃO SISTEMA WEB

Handwritten signatures and initials, including a large '4' at the top right and a signature 'E. M. S.' at the bottom right.



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.704.079/0001-02

Certidão nº: 103647370/2015

Expedição: 28/05/2015, às 15:01:44

Validade: 23/11/2015 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.704.079/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

E. P. S.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2547515

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 21/07/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, portador do CNPJ: 01.704.079/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, quarta-feira, 22 de julho de 2015.

PEDIDO Nº:



3324595

Handwritten signature and initials

Contém este livro 243 páginas numeradas do No. 1 ao 243 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa.....: MARAVILHINHAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME

Ramo.....: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veic

Endereço.....: RODOVIA BR 282 KM. 606

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: INDUSTRIAL

Município.....: MARAVILHA

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 01.704.079/0001-02

Inscrição Estadual...: 253463106

Registro na Junta...: 42202294174 Data registro: 09/03/1997

Inscrição Municipal: 2699-0

Reserva:
Data do encerramento de
exercício social a 31/12/2014.
30/03/2015
[Signature]

MARAVILHA, 01/01/2014

Loimir Bazzetto
LOENIR CAPELETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 665.992.609-97

[Signature]
RUBINEI PAULO ALF
Registro de C.R.C.: 13C0136906
CPF: 425.089.759-15



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

RUBINEI PAULO ALF CONTADOR
R. RUI BARBOSA 90 SALA 2-CENTRO
1 SC-013606/0-6 CPF: 425.089.759-15
8890-000 CURITA FOM- SC
«« VALIDADE ATÉ 31/03/2015 »»
ALF SERVICOS CONTABEIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE MARAVILHA

Termo de Autenticação 15011795-7

O presente instrumento, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

MARAVILHA

30/03/2015

[Signature]
ADELENE REZACH
ANALISTA

[Handwritten marks]

TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Cada Nota ou Título custa R\$ 1,00
At: Rua Getúlio Vargas, 150, Caixa 138, Centro
Maravilha - SC - CEP: 88900-000 - Fone/Fax: (47) 3444-3411
www.jucesc.org.br

... AUTENTICAÇÃO N° 050242...
Atestamos e presente cópia fidedigna por ser uma reprodução fiel do original que nos foi apresentado, com a qual conferi e deu fé.
Em test. _____ de verdade.
Maravilha, 01 de abril de 2014
ADRIANA FRANCISCON, 3ª Substitua.
Inscricoes: 09.9.79 - 046: 02.1.00 - Titulacao: 02
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DVB19126-VBXO
Confira os dados do ato em: selo.juc.jus.br
QUALQUER EMPRESA OU EMPRESA SEMA COM OBRIGADO COMO INÍCIO DE AUTENTICAÇÃO



--- AUTENTICAÇÃO N° 060242 ---

Atenção: a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com qual conferi e deu fé.

Em test. de verdade.
Maravilha, 07 de abril de 2018

ADRIANA FRANCISCON - 2ª Substituta
Secretarias: RG 6.78 - CDE: RG 1.88 - Tabela RG 26
Seio Digital de Fiscalização - Seio normal
DVB19126-VVP
Confira os dados do site: seio.tjcc.jus.br



TASELAMENTO DE NOTAS PROTESTO DE TITULOS
Rua: Maria Barreto, nº 1000 - J. São José - São Luís - MA - CEP: 65010-000
Fone: (98) 3222-1111 - Fax: (98) 3222-1112
E-mail: tasele@tasele.com.br

Empresa: HARADIMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 01.704.076/0001-02
Insc. Auta Estadual: 4220220-0174 Data: 05/01/1997

Página: 0237
Número Fpaj: 0013

BALANÇO PATRIMONIAL em 31.12.2004 e 31.12.2013 (Página em R\$)

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2014	2013
15	1	ATIVO		30120014	30120013
				5.436.120,110	4.466.204,250
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE		2.579.106,690	1.843.061,040
28	1.1.1	DISPONÍVEL		115.550,410	167.281,070
43	1.1.01.010	CAIXA		44.303,070	23.896,430
51	1.1.01.010.100	CAIXA		48.262,070	22.556,050
60	1.1.01.020	BANCO e MOVIMENTO		67.277,340	144.384,640
94	1.1.01.020.100	ORDEN		67.277,340	144.384,640
140	1.1.02	CRÉDITOS DE FUNCIONAMENTO		1.622.547,330	848.225,190
169	1.1.02.040	CLIENTES		1.622.547,330	848.225,190
167	1.1.02.040.100	CLIENTES DIVERSOS		1.311.325,480	502.075,480
175	1.1.02.040.101	IMPENHO ENCANTADA		311.221,850	346.149,710
280	1.1.03	DEB E DEBITOS		840.300,000	815.841,700
291	1.1.03.010	ESTOQUES		640.000,000	615.841,700
295	1.1.03.010.100	ESTOQUE DE MERCADORIAS		640.000,000	615.841,700
320	1.3	NÃO CIRCULANTE		2.913.013,420	2.763.243,210
300	1.3.02	IMOBILIZADO		2.913.013,420	2.763.243,210
302	1.3.02.010	IMÓVEIS		28.440,100	28.440,100
310	1.3.02.010.100	TERREÇOS		28.440,100	28.440,100
329	1.3.02.020	MOVIS E UTENSILIOS		37.226,210	67.245,210
337	1.3.02.020.100	MOVIS E UTENSILIOS		37.226,210	67.245,210
348	1.3.04.010	VEICULOS		1.470.026,910	1.471.884,900
353	1.3.04.010.100	VEICULOS		1.460.026,910	1,471,884,900
361	1.3.05.010	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		392.475,410	321.741,000
370	1.3.05.010.100	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		392.475,410	321.741,000
380	1.3.06.010	OUTRAS IMOBILIZACOES		330.635,000	368.635,000
390	1.3.06.010.100	DEBITO EM		330.635,000	368.635,000

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature: *E. J.*
 - Another signature: *R. L.*
 - Initials: *AS*

AUTENTICAÇÃO Nº 080242
 Autentica a presença cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com qual conferi a sua Fª.
 Em test. de verdade
 Maracá, 01 de abril de 2013
ADRIANA FRANCISCON - 2ª Substituta
 Inscrição: Nº 2.79 + selo: Nº 1.00 - Telo: 704,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DVB19123-CV8
 Confira os dados do selo em selo.tuc.jus.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
 Rua: Av. Brasil, 100 - 1º andar - Maracá - PA
 CEP: 61.704-070 Fone: (81) 3631-1111
 E-mail: tabelionato@tblpa.com.br

Empresa: MARAVIMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
 CNPJ: 01.704.070/0001-02
 Ins. Junta Comercial: 42202294174 Data: 06/03/1997

Página: 0239
 Número Livro: 0018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31/12/2012 e 31/12/2013
 Expresso em (R\$)

Distribuição	2012	Total	2013	Total
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços				
RECEITA DA RECEITA DE PERIODICIDADES	2.494.461,81		2.208.300,89	
RECEITA DA VENDA DE SERVIÇOS	678.712,07	3.173.173,88	573.076,88	2.781.439,22
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Descontos				
SABELIS	(170.426,80)		(121.483,06)	
DEDUÇÃO VENDA	(28.381,90)	(208.730,20)	(13.991,14)	(244.586,13)
Reculta		2.964.443,68		2.636.853,09
(-) Custos das Mercadorias Vendidas				
INDICACIONAL COMPARAS	(1.305.433,33)		(1.305.434,14)	
ESTOQUE FIM	228.210,53	(1.077.222,80)	(129.823,22)	(1.207.046,02)
Lucro e Resultado		1.887.220,88		1.671.582,98
(-) Despesas Operacionais		(246.380,88)		(108.559,90)
Despesas Administrativas				
DOCIHO TERCEIROS SALARIO	(39.196,95)		(37.325,00)	
FEIJAS	(31.412,79)		(40.200,61)	
FGTS	(29.757,62)		(28.550,88)	
IMPOSTOS E TAXAS	(1.493,79)		(1.498,63)	
IPSS	(40.881,37)		(42.044,98)	
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	0,00		(72,65)	
MATERIAL DE CONSUMO	(79.247,00)		(85.288,95)	
MULTAS FISCAIS	(9,32)		(52,26)	
PRE-LABORE	(17.220,00)		(18.272,84)	
GRATIFIC. FIMELIA	(1.803,43)		(200,87)	
SALARIOS E OBRIGAC. SOCIAIS	(406.676,87)	(220.592,22)	(402.105,12)	(628.697,34)
Despesas com vendas				
VIAG. E CARRETOS	(48.225,04)	(18.125,04)	(25.000,00)	(43.125,04)
Outras Despesas Gerais				
OUTRAS DESPESAS	(29.875,68)	(60.125,68)	(45.224,24)	(105.350,92)
Resultado Operac. antes do Resultado Financeiro		768.239,52		228.271,82
(+) Resultado Financeiro		141,69		(145,00)
Outras Receitas				
RECEITA CONF. IRRUNDO	141,69	141,69	120,91	40,88
(-) Outras Despesas				
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	(263,00)	(263,00)
Resultado Líquido do Período		909.522,91		228.013,82
Lucro Líquido do Exercício		909.522,91		228.013,82

Isalmir Capelato
 ISALMIR CAPELATO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 645.032.608-97

[Signature]
 RUDNEI PAULO ALB
 Registro no C.P.F. 1500140306
 CPF: 425.028.759-45

[Signature]
 E
 U

TABELAMENTO DE NOTAS E PROTECTOR DE TITULOS DE LIVROS
Linha Verde de Serviço - Serviço de Atendimento ao Cliente
Av. André Baccarelli, 143 - Vila Industrial - Curitiba
Fone/Fax: (41) 3333-1100 - E-mail: atendimento@lvs.com.br
www.lvs.com.br

...AUTENTICAÇÃO Nº 080242...
Autentico a presença física fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi a cópia.

Em test. da verdade.
Maravilha, 01 de abril de 2016
ADRIANA FRANCISCON - 2ª Substituta
Inscritas: R\$ 2,70 + taxa: R\$ 1,00 - Total: R\$ 3,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DVB18122-PUN3
Confira os dados do ato em: sele.juc.jus.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 10 Página: 243

Contém este livro 243 páginas numeradas do No. 1 ao 243 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa....: MARAVIMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

Ramo.....: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veic.

Endereço.....: RODOVIA BR 282 KM , 606

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: INDUSTRIAL

Município.....: MARAVILHA

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 01.704.079/0001-02

Inscrição Estadual.: 253463106

Registro na Junta...: 42202294174 Data registro: 06/03/1997

Inscrição Municipal: 1659-0

Reserva
Data do encerramento do
exercício social é 31/12/2014.
30/03/2015,
Adriana Franciscon

MARAVILHA, 31/12/2014

Loenir Capeleto

LOENIR CAPELETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 465.082.639-97

[Signature]
RUDINEI BRUNO RIF
Registro no C.R.C.: 15C01360806
CPF: 425.089.759-15

[Large handwritten signature]

Processo licitatório nº 499/2015
Pregão nº 064/2015

Razão Social: MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 01.704.079/0001-02
Endereço: RODOVIA BR 282, KM 606, INDUSTRIAL, MARAVILHA - SC

Comprovante de boa situação financeira:

Índices de Solvência Geral (SG):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{5.490.126,11}{222.194,09 + 1.083.860,16} = \underline{4,20}$$

Maravilha - SC, 11 de Agosto de 2015.

Loenir Capeleto

LOENIR CAPELETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 665.882.609-97

MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO
DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME
01.704.079/0001-02

Rudinei Paulo Alf

RUDINEI PAULO ALF
Registro no C.R.C: 15C01360806
CPF: 425.089.759-15

Rudinei Paulo Alf
Contador CRC - SC 174
Rua Rei Barão, 90 - Sala 1
89813-000 - Cunha Porã - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO
SUPERVENIENTE**

Nome da Empresa: Maravimáquinas Comércio de Peças e Serviços LTDA
CNPJ/MF Nº 01.704.079/0001-02
Sediada na Rod. BR 282 km 606 – Bairro Industrial – Maravilha – SC

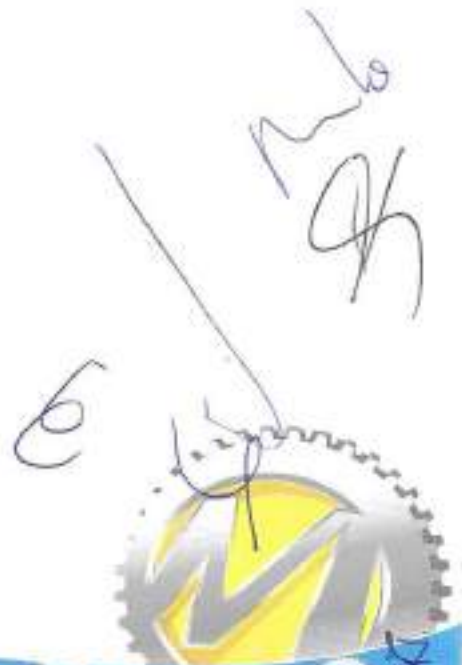
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 064/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha – SC, 13 de Agosto de 2015.



Cladir Arnt Capeleto

MARAVIMÁQUINAS COMERCIO
DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME
01.704.079/0001-02





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Maravilha – SC**, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60 na cidade de Maravilha – SC, neste ato representado pela **Prefeita Municipal, Senhora Rosimar Maldaner**, atesta e declara, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Maravimáquinas Comércio de Peças e Serviços LTDA**, com sede na Rod. BR 282, Km 606 – Bairro Industrial na cidade de Maravilha – SC, inscrita no CNPJ 01.704.079/0001-02, forneceu peças genuínas e executou serviços para manutenção e recuperação de máquinas pesadas do tipo Retroescavadeira, Motoniveladora e Trator de Esteiras. Sendo esta a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Maravilha – SC, 21 de março de 2013.


Rosimar Maldaner
Prefeita de Maravilha





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Terra Nova Terraplenagens LTDA, com sede na Av. Presidente Kennedy, Bairro Centro, Município de Maravilha - SC, inscrita no CNPJ 04.535.268/0001-89, atesta e declara para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Maravimáquinas Comércio de Peças e Serviços LTDA, com sede na Rod. BR 282, Km 606 - Bairro Industrial na cidade de Maravilha - SC, inscrita no CNPJ 01.704.079/0001-02, forneceu peças e mão de obra de excelente qualidade, para máquinas de propriedade da empresa Terra Nova Terraplenagens LTDA.

Sendo esta a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Maravilha - SC, 03 de Março de 2015.

[Handwritten signature]

TERRA NOVA TERRAPLENAGENS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Av. Sete de Setembro, 1800 - centro - Maravilha/SC

CEP 89874 000 - Fones: (49) 3684 3850 - 8811 0514

[Handwritten signature]



...AUTENTICAÇÃO Nº 084328...
 Autentica-se presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentada sem a qual contem o doc. F4.
 Em test. *[Handwritten]* da vereador
 Maravilha/SC, 03 de Março de 2015.
MARCINE CARNE / Executiva
 Inscrição nº 13.79 - teste nº 148
 Selo Digital de Autenticação - Selo normal
 D\YWS8282-INVJ
 Confira os dados do site em: selo.tjcc.jus.br
SOLICITE EMBORA OU EMPLAQUE SEU CONTEÚDO COM O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten mark]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARAVILHA - SC

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

NOME: MARAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO: BR-282 0 KM 606

BAIRRO: BAIRRO INDUSTRIAL CEP: 89874000

ATIVIDADE: COM. ATAC. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍC. AUTOM.

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 22

INSCRIÇÕES: MUNICIPAL: 1659-0

ESTADUAL:

CNPJ/CPF: 01.704.079/0001-02

OBSERVAÇÕES:

DATA DE EMISSÃO: 19/06/2015

Priscila Signor
Prefeitura Mun. de Maravilha
Priscila Elis Signor
Fiscal de Tributos

VALIDADE: 14/01/2016

TALELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Cav. Vera Lucia - 2010/00000000
Rua: Santa Rosa, 100 - Fone: 3333-3333
Maravilha - SC - CEP: 89874-000

--- AUTENTICAÇÃO Nº 054328 ---
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e deu fé.

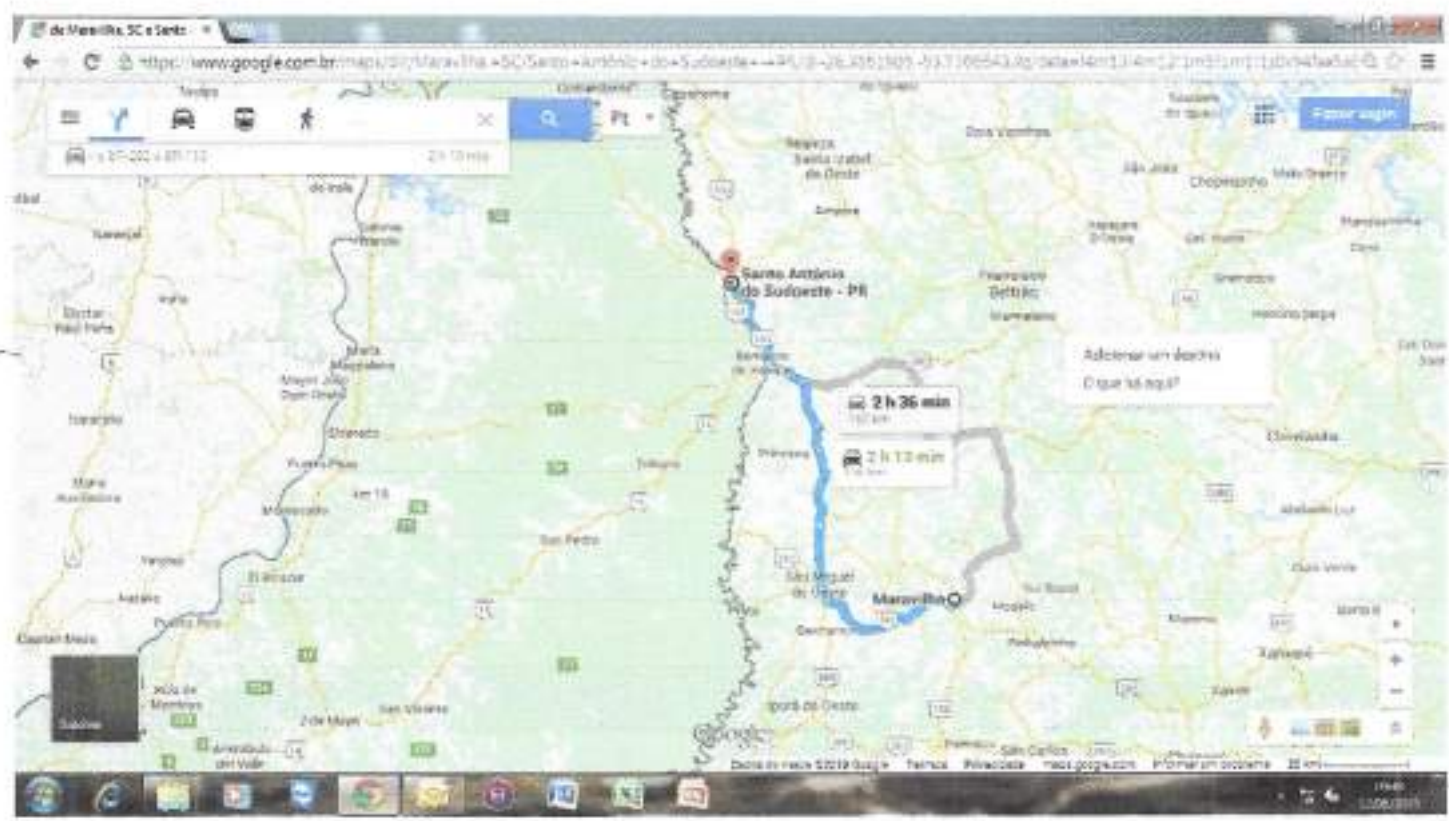
Em test. *MC* de verdade.
Maravilha, 12 de agosto de 2015.

MARCIANE CAYS - Escriveta
Obrigações: R\$ 2,70 - selo: R\$ 1,00 - Total: R\$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DYWS8283-H5WW
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

TALELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS



Handwritten signatures and initials:
192
E
4
90



Handwritten signature and initials:
E. [Signature] U

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nome da Empresa: Maravimáquinas Comércio de Peças e Serviços LTDA
CNPJ/MF Nº 01.704.079/0001-02
Sediada na Rod. BR 282 km 606 – Bairro Industrial – Maravilha – SC

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 064/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 064/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha – SC, 13 de Agosto de 2015.


Cladir Arnt Capeleto



PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa: Maravimáquinas Comércio de Peças e Serviços LTDA
CNPJ/MF Nº 01.704.079/0001-02
Sediada na Rod. BR 282 km 606 - Bairro Industrial - Maravilha - SC

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maravilha - SC, 13 de Agosto de 2015.



Cladir Arnt Capeleto

MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO
DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
01.704.079/0001-02



E
49%





PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Nome da Empresa: Maravimáquinas Comércio de Peças e Serviços LTDA
CNPJ/MF Nº 01.704.079/0001-02
Sediada na Rod. BR 282 km 606 – Bairro Industrial – Maravilha – SC

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maravilha – SC, 13 de Agosto de 2015.

Cladir Arnt Capeleto

MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO
DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, ME
01.704.079/0001-02





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARAVIMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME -				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
42.2.0229417-4	01.704.079/0001-02	06/03/1997	10/02/1997	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 282, SN-KM 606, SALA 01, INDUSTRIAL, MARAVILHA, SC, 89.874-000				
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL, MUNICIPAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL COM OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DESTOCQUE, AÇUDAGEM, CALÇAMENTO E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS, PARTES E PEÇAS; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.				
Capital: R\$ 291.794,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2008)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 291.794,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)		Microempresa		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital/R\$</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
LOENIR CAPELETO 665.882.609-97	277.205,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLADIR ARNT CAPELETO 021.918.789-46	14.589,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/06/2014 Ato: ALTERAÇÃO Número: 20140821907			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXX	
Observações(s): BLOQUEIO(S) JUDICIAL: AUTOS 069.14.000439-2 - VEDAR A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL OU EMPRESARIAL EM NOME DOS REQUERIDOS: ERNO MENZEL, CPF 645.494.599-72, EVELTON JAIR SCHMITT CPF 018.508.389-13, LUCIANO FRANZ CPF 031.472.999-03, VITOR HEMSING CPF 598.060.099-20, JORGE LUIZ HILLEMBRANDT CPF 526.000.849-91, CLAUDIO DROSS CPF 015.158.689-84, ILIO KERKHOFF CPF 781.725.609-82, KERKHOFF OFICINA MECÂNICA LTDA, CNPJ 02.470.157/0001-06, RAQUEL ENDLER CPF 037.218.349-25, MECÂNICA CAPELETTI LTDA ME CNPJ 01.704.079/0001-02, CUNHATAI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 10.743.124/0001-10.				

Florianópolis - SC, terça-feira, 23 de junho de 2015

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certidão - Autoridade Certificadora
Certificada pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República

Documento Assinado Digitalmente 23/06/2015
Junta Comercial de Santa Catarina



MARAVIMÁQUINAS

COM. PEÇAS SERVIÇOS MÁQ. RO

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

DATA ABERTURA 13/08/2015, as 09:00hr

MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.704.079/0001-02

ROD BR 282 KM 606 BAIRRO

INDUSTRIAL – MARAVILHA – SC

FONE/FAX: 49-36640888



Maravimaquinas Comercio de Peças e Serviços
BR 282, KM 605 - Maravilha/SC - 89874-000 - [49] 3664-0888
E-mail: maravimaquinas@maravimaquinas.com.br
www.maravimaquinas.com.br

199

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.036.949/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1988
NOME EMPRESARIAL NELSON PERSZEL - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA E TORNEARIA SUDOESTE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
ENDEREÇO R TIBAGI	NÚMERO 655	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.730-000	BARRIO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO PRANCHITA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE (046) 5401-441		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **31/07/2015** às **17:10:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NELSON PERSZEL - ME
CNPJ: 81.036.949/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:08:20 do dia 31/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2016. ✓

Código de controle da certidão: **9DB7.C1EA.BB15.81F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)

E



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81036949/0001-43
Razão Social: NELSON PERSZEL ME
Nome Fantasia: MECANICA A DIESEL CASSEL
Endereço: RUA TIBAGI 655 / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2015 a 23/08/2015 ✓

Certificação Número: 2015072504111728032327

Informação obtida em 31/07/2015, às 17:12:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten initials and numbers: Mb, E, 4

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013500224-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.036.949/0001-43**
Nome: **NELSON PERSZEL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Nelson Perszel
[Signature]
[Signature]
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON PERSZEL - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.036.949/0001-43
Certidão n°: 114520856/2015
Expedição: 31/07/2015, às 17:18:37
Validade: 26/01/2016 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NELSON PERSZEL - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 81.036.949/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

204

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA
Nº 154 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/09/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Pranchita, 05 de Agosto de 2015

REQUERENTE: NELSON PERSZEL

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJRUFFH2JTXM8R398

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NELSON PERSZEL - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6424

81.036.949/0001-43

90196713-02

6424

ENDEREÇO

RUA TIBAGI, 655 - SALA - SEDECEP: 85730000 Pranchita - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Estado do Paraná
Pref. Munic. de Pranchita
Sec. Munic. de Finanças

05 AGO. 2015

Departamento
Cadastro e Tributação

Emitido por: ELIZANE ANA PALUDO JACHINSKI

Chefe do Departamento de Tributação

Pranchita
GOVERNO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

205E

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NELSON PERSZEL - ME

CNPJ 81.036.949/0001-43, no período compreendido entre a presente data e os últimos 17 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 05 de Agosto de 2015

M. Bugazon
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Handwritten signatures and marks:
- A large diagonal line with a checkmark at the end.
- The name "Nelson" written vertically.
- The number "4" written at the bottom right.
- Other illegible handwritten marks.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 064/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita - Pr 13 de Agosto de 2015


Nelson Perszel

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 064/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 064/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.


No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita - Pr 13 de Agosto de 2015


Nelson Pyszczel

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO





ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

DECLARAÇÃO (*)

Nelson Perszel - ME
CNPJ/MF, Nº 81036949/0001-43, sediada, a Rua Tibagi, Nº 655, Centro.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Pranchita - Pr 13 de Agosto de 2015



Nelson Perszel

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Nelson Perszel
E
4

Firma: NELSON PERSZEL ME

CNPJ: 81.036.949/0001-43

Folha: 1

LIVRO DIARIO

Nr. de Ordens: 13

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro 00056 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do numero 00001 ao numero 00056 e servira para o lancamento das operacoes proprias do estabelecimento abaixo identificado.

NELSON PERSZEL ME

FRANCHITA / FR

CNPJ: 81.036.949/0001-43

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Em: 30/09/1988

NIPE: 041103234962

Data de encerramento do Exercicio Social: 31/12/2014

FRANCHITA / FR, 31 de Dezembro de 2014

Nelson Perszel
NELSON PERSZEL
Administrador
CPF: 36882305900

[Signature]
WALTER DE MARCHI
Contador
PRO36474/0-0
CPF: 68134437953
RG: 4780359-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 15/099576-8
O presente livro/linha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ANSELMO FERREIRA
USUARIO DO SIAO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
13/09/15
COMISSAO DE LICITACOES

1 NELSON PEREIRA ME
 2 PRANCHITA / PR
 9/0001-43 I.E.: 9019671302 N.I.R.E.: 041103239962 Data Req.: 30/09/1988
 0 Para: ESCRITORIO CONTABIL VALDIR DE MARCHI

Folha: 0050
 Emissão: 31/12/2014
 Hora: 13:47:31
 Registro: 99200093

E

*** BALANCO PATRIMONIAL ***

Em: Moeda Corrente Encerrado em - Dezembro/2014

A T I V O		[Anual]
	31/12/2014	31/12/2013
MO CIRCULANTE	65.812,00	61.429,00
DISPONIBILIDADES	10.712,00	13.180,00
EQUIVALENTE A CAIXA	9.674,70	4.863,38
CAIXA	9.674,70	4.863,38
INANCOS	1.037,30	8.316,62
BANCO SICREDI CONTA CORRENTE	964,95	1.841,83
BANCO DO BRASIL	548,85	5.991,91
BANCO SICCOB	(476,50)	482,88
ESTOQUES	55.100,00	48.249,00
ESTOQUES CONCENTRADO NA EMPRESA	55.000,00	48.249,00
MERCADORIAS P/REVENHA	55.000,00	48.249,00
ESTOQUES USO E CONSUMO/CONDIATO	100,00	100,00
ENTRADA POR CONTRATO DE COMODATO (EXPOSITOR)	100,00	100,00
MO CIRCULANTE	34.693,66	38.236,66
IMORTILIZADO	34.693,66	38.236,66
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	40.511,26	40.511,26
MAQUINARIO E EQUIPAMENTO	4.465,26	4.465,26
MAQUINARIO E EQUIPAMENTOS	35.075,26	30.590,00
MOVIES E UTENSILIOS	2.450,00	2.450,00
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	2.986,00	2.986,00
(-)DEPREC.ACUM SEM MOVIEIS	(5.817,60)	(2.274,60)
(-)DEPREC.S/MOVIEIS E UTENSILIOS	(490,00)	(245,00)
(-)DEPREC.S/FERRAMENTAS PESADAS	(596,00)	(298,00)
(-)DEPREC.DE EQUIPAMENTOS ELETREONICOS	(4.731,60)	(1.731,60)
AL JO ATIVO	100.505,66R\$	99.665,66R\$

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$100.505,66, bem como suas demonstrações.

Bob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0042 do Livro Diário nr. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / PR, 31/12/2014

 NELSON PERCEIRA
 Administrador
 CPF: 3683239900

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13/10/15
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES


 VALDIR DE MARCHI
 Contador
 PRO36474/0-0
 CPF: 68154437953
 RG: 4780356-0



NELSON PERCEZEL ME
PRANCHITA / PR
Nº001-43 I.E.: RM19671302 N.I.R.E.: 041163234962 Data Req.: 30/09/1988
Para: ESCRITORIO CONTABIL VALDIR DE MARCHI

Folhas: 00052
Emissao: 31/12/2014
Horas: 13:47:32
Registros: 99200093

Moeda Corrente Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
LIQUIDO DO EXERCIC.		
RENTA OPERACIONAL LIQUIDA		
RENDAS DE BENS E SERVICOS	295.446,12	304.260,77
REVENHA DE MERCADORIAS	252.788,22	251.775,27
REVENHA A VISTA	252.788,22	251.775,27
PRESTACAO DE SERVICOS	42.657,90	52.485,50
PRESTACAO DE SERVICOS	42.657,90	52.485,50
(-) DEDUÇÕES E OUTROS ABATIMENTOS	(12.930,64)	(13.398,16)
IMPOTOS S/RENDAS DE BENS E SERVIC	(12.930,64)	(13.398,16)
SIMPLES FEDERAL	(12.627,87)	(13.398,16)
IMPOSTO E TAXAS MUNICIPAIS	(302,77)	
Líquida	282.515,48CR	290.862,61CR
Resultado	282.515,48CR	290.862,61CR
GASTOS OPERACIONAIS	(68.169,39)	(68.965,72)
GASTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO INDUST	(7.398,94)	(4.814,71)
CUSTOS DE OUTROS MATERIASIS	(207,50)	(1.439,00)
GASTOS GERAIS DE AQUISIÇÃO	(207,50)	(1.439,00)
OUTRAS DESPESAS DIRETA DA PRODUCA	(7.191,04)	(3.375,71)
ENERGIA ELETRICA	(2.598,46)	(2.441,39)
ÁGUA	(1.049,58)	(934,32)
DEPRECIACAO	(3.543,00)	
GASTOS INDIRETOS DA PROD. INDUST.	(11.970,05)	(6.387,47)
DESPESAS GERAIS(INDIRETAS)	(11.970,05)	(6.387,47)
ALUGUEL DO ESTABEL COMERCIAL	(7.580,00)	(3.708,00)
DESP./C/COMUNICACAO(TELEF/TELEX)	(3.920,55)	(2.679,47)
DESPESAS DIVERSAS INDIRETAS	(469,50)	
CUSTOS SERVICOS VENDIDOS	(48.800,80)	(57.763,94)

As penas da lei, declaramos que as informacoes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Informacoes foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0042 do Livro Diario nr. 0013 registrado na Junta Mercantil do Estado: PR sob nr., em
A sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade nao possui Auditoria Independente.

PR, 31/12/2014
Nelson Percezel
NELSON PERCEZEL
Administrador
CPF: 36882305990

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
1310815
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Valdir de Marchi
VALDIR DE MARCHI
Contador
PRO36474/0-0
CPF: 68154437953
RG: 4780350-0

OK

0001 NELSON PERSEL ME
 -000 FRANCHITA / PR
 L949/0001-43 I.E.: 9019671302 N.I.R.E.: 041103239962 Data Reg.: 30/09/1998
 Endereço: Escritório Contábil Valdir de Marchi

Folha: 00033
 Emissão: 31/12/2014
 Hora: 13:47:32
 Registro: 99200093

es Esc: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
GASTOS COM PESSOAL	(44.900,80)	(54.107,04)
FERIAS	(4.059,35)	(4.386,21)
13 SALARIO	(2.800,00)	(3.780,25)
F.G.T.S	(6.745,96)	(3.963,42)
CONTRIBUICAO SINDICAL		(299,41)
SALARIOS E ORDENADOS	(31.295,49)	(41.477,75)
GASTOS GERAIS DOS SERVICIOS	(3.900,00)	(3.656,50)
HONORARIOS CONTABILIS	(3.900,00)	(3.656,50)
LISTOS COMERCIAIS	(197.805,45)	(190.944,90)
CMV	(197.805,45)	(190.944,90)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(197.805,45)	(190.944,90)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(48.249,00)	(35.740,00)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDAS	(205.854,25)	(205.482,23)
ENTRADAS MERC. RECB.BONIFICACAO	(10,00)	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	1.307,80	2.028,33
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	55.000,00	48.249,00
ESPESA OPERACIONAIS	(10.530,00)	(10.200,00)
Antes Oper. Antes Provisoes	16.540,64R	30.751,99R
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(10.200,00)	(10.200,00)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(10.200,00)	(10.200,00)
RETRABALHO PRO-LABORE DIRETORES ADM.	(10.200,00)	(10.200,00)
Antes Prov. IRI	6.340,64R	20.751,99R
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(330,00)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(330,00)	
JUROS DE MORA	(330,00)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informacoes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As Informacoes foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0042 do Livro Diario nr. 0013 registrado na Junta
 Comercial do Estado PR sob nr., em

A Sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade nao possui Auditoria Independente.

FRANCHITA / PR, 31/12/2014

NELSON PERSEL
 Administrador

CPF: 36882305900

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13108115
 800
 COMISSAO DE LICITACAO

VALDIR DE MARCHI
 Contador

PRO36474/0-0
 CPF: 68154437953
 RE: 4780350-0

NELSON PERSZEL ME
FRANCHITA / PR
061-43 I.E.: 9019671302 N.I.R.E.: 041103234962 Data Reg.: 30/09/1988
ano: ESCRITORIO CONTABIL WALDIR DE MARCHI

Folha: 0054
Emissao: 31/12/2014
Hora: 13:47:32
Registro: 99200073

Moeda Corrente Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
Exercicio	6.010,64CR	20.751,99CR


as penas da lei, declaramos que as informacoes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
informacoes foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0042 do Livro Diario nr. 0013 registrado na Junta
rci: o Estado: PR sob nr., em
cidade nao possui Conselho Fiscal instalado.
Cidade nao possui Auditoria Independente.

CHITA / PR, 31/12/2014

NELSON PERSZEL
Administrador
CPF: 36802305900


WALDIR DE MARCHI
Contador
PF036074/D-0
CPF: 68154437953
RG: 4780350-0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
13/08/15
530
COMISSAO DE LICITACOES



215

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	65.812,00	61.429,00
DISPONIBILIDADES	10.712,00	13.180,00
EQUIVALENTE A CAIXA	9.674,70	4.863,38
CAIXA	9.674,70	4.863,38
BANCOS	1.037,30	8.316,62
BANCO SICREDI CONTA CORRENTE	964,95	1.841,83
BANCO DO BRASIL	548,85	5.991,91
BANCO SICCOB	(476,50)	482,88
ESTOQUES	55.100,00	48.249,00
ESTOQUES CONCENTRADO NA EMPRESA	55.000,00	48.249,00
MERCADORIAS P/REVENDA	55.000,00	48.249,00
ESTOQUES USO E CONSUMO/COMODATO	100,00	
ENTRADA POR CONTRATO DE COMODATO (EXPOSITOR)	100,00	
NÃO CIRCULANTE	34.693,66	38.236,66
IMOBILIZADO	34.693,66	38.236,66
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	40.511,26	40.511,26
MAQUINARIO E EQUIPAMENTO		4.485,26
MAQUINARIO E EQUIPAMENTOS	35.075,26	30.590,00
MOVIES E UTENSILIOS	2.450,00	2.450,00
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	2.986,00	2.986,00
(-)DEPREC.ACUM BEM MOVEIS	(5.817,60)	(2.274,60)
(-)DEPREC.S/MOVEIS E UTENSILIOS	(490,00)	(246,00)
(-)DEPREC.S/FERRAMENTAS PESADAS	(598,00)	(298,00)
(-)DEPREC.DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	(4.731,60)	(1.731,60)
TOTAL DO ATIVO	100.505,66DB	99.665,66DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****100.505,66, bem como suas demonstrações.

PRANCHITA/PR, 10/08/2015



NELSON PERSZELME
Administrador

CPF: 35662305800



VALDIR DE MARCHI
Contador
PROFESSOR
CPF: 89154407953
RG: 4790950-0



E

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

216

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO	[Anual]	
	31/12/2014	31/12/2013
PASSIVO CIRCULANTE	39.184,74	34.810,77
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT	37.599,25	32.006,58
FORNECEDORES	32.312,55	30.622,57
FORNECEDORES DIVERSOS	32.212,55	30.622,57
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER	100,00	
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	5.286,70	1.384,01
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	657,71	474,23
INSS A RECOLHER	408,15	471,99
FGTS A RECOLHER	4.222,84	437,79
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	1.585,49	2.804,19
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	1.585,49	2.804,19
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	735,49	1.954,19
PRO-LABORE A PAGAR	850,00	850,00
PATRIMONIO LIQUIDO	61.320,92	64.854,89
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	51.320,92	54.854,89
LUCROS OU PREJUIZOS	51.320,92	54.854,89
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS	54.854,89	54.528,98
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS	(9.544,61)	(20.426,08)
RESULTADO DESTA EXERCICIO	6.010,64	20.751,99
TOTAL DO PASSIVO	100.505,66CR	99.665,66CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****100.505,66, bem como suas demonstrações.

PRANCHITA/PR, 10/08/2015


NELSON PERSEZEL
Administrador

CPF: 36882306900


WALDIR DE MARCHI
Contador

PRO364740-0
CPF: 66154437913
RG: 4780360-0



217

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	[Anual]	
	31/12/2014	31/12/2013
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
RENDAS DE BENS E SERVICOS	295.446,12	304.260,77
REVENDA DE MERCADORIAS	262.788,22	251.775,27
REVENDA A VISTA	262.788,22	251.775,27
PRESTACAO DE SERVICOS	42.657,90	52.485,50
PRESTACAO DE SERVICOS	42.657,90	52.485,50
(-) DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS	(12.930,84)	(13.398,16)
IMPOSTOS S/ VENDAS DE BENS E SERVIC	(12.930,84)	(13.398,16)
SIMPLES FEDERAL	(12.627,87)	(13.398,16)
IMPOSTO E TAXAS MINUCIPAIS	(302,77)	
Re sultado Liquido	282.515,48CR	290.862,61CR
Lucro Bruto	282.515,48CR	290.862,61CR
CUSTOS OPERACIONAIS	(88.169,39)	(88.965,72)
GASTOS DIRETOS DA PRODUCAO INDUSTRI	(7.398,54)	(4.814,71)
CUSTOS DE OUTROS MATERIASIS	(207,50)	(1.439,00)
GASTOS GERAIS DE AQUISICAO	(207,50)	(1.439,00)
OUTRAS DESPOESAS DIRETA DA PRODUCA	(7.191,04)	(3.375,71)
ENERGIA ELETRICA	(2.598,46)	(2.441,39)
AGUA	(1.049,58)	(934,32)
ENCARGOS DE DEPRECIACAO	(3.543,00)	
GASTOS INDIRECTOS DA PROD. INDUST.	(11.970,05)	(6.387,47)
DESPESAS GERAIS (INDIRETAS)	(11.970,05)	(6.387,47)
ALUGUEL DO ESTABEL COMERCIAL	(7.580,00)	(3.708,00)
DESP. C/ COMUNICACAO (TELEF/TELEX)	(3.920,55)	(2.679,47)
DESPESAS DIVERSAS INDIRECTAS	(469,50)	
CUSTOS SERVICOS VENDIDOS	(48.800,80)	(57.763,54)
GASTOS COM PESSOAL	(44.900,80)	(54.107,04)
FERIAS	(4.059,35)	(4.586,21)
13 SALARIO	(2.800,00)	(3.780,25)
F.G.T.S	(6.745,96)	(3.963,42)
CONTRIBUICAO SINDICAL		(299,41)
SALARIOS E ORDENADOS	(31.295,49)	(41.477,75)
GASTOS GERAIS DOS SERVICOS	(3.900,00)	(3.656,50)
HONORARIOS CONTABEIS	(3.900,00)	(3.656,50)
CUSTOS COMERCIAIS	(197.805,45)	(190.944,90)
CMV	(197.805,45)	(190.944,90)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(197.805,45)	(190.944,90)

PRANCHITA / PR 10/08/2015

Nelson Perszel

 NELSON PERSZEL
 Administrador

CPF: 38882305900

VALDIR DE MARCHI

Corrador

PROF047410-0

CPF: 58154437953

RG: 4790050-0

Valdir de Marchi

 VALDIR DE MARCHI
 Corrador
 CPF: 58154437953
 RG: 4790050-0

218

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	[Anual]	
	31/12/2014	31/12/2013
ESTOQUES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(48.249,00)	(35.740,00)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/RE VENDAS	(205.854,25)	(205.482,23)
ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICACAO	(10,00)	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	1.307,80	2.028,33
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	65.000,00	48.249,00
DESPESA OPERACIONAIS	(10.530,00)	(10.200,00)
Resultado Oper. Antes Provisoes	16.540,64CR	30.951,99CR
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(10.200,00)	(10.200,00)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(10.200,00)	(10.200,00)
RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	(10.200,00)	(10.200,00)
Resultado Antes Prov. IRI	6.340,64CR	20.751,99CR
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(330,00)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(330,00)	
JUROS DE MORA	(330,00)	
Lucro do Exercício	6.010,64CR	20.751,99CR

PRANCHITA / 10/08/2015


NELSON PERSZEL
Administrador
CPF: 3683306900


VALDIR DEMARICHI
Contador
PP056474-0-0
CPF: 68154437953
RG: 4760350-0



219

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente			PRANCHITA / PR		[Anual]	Em - Dezembro/2014
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	99.685,66-D	394.750,39	393.910,39	100.505,66-D
1.01		ATIVO CIRCULANTE	61.429,00-D	390.265,13	385.882,13	65.812,00-D
1.01.01		DISPONIBILIDADES	13.180,00-D	331.120,44	333.588,44	10.712,00-D
1.01.01.01		EQUIVALENTE A CAIXA	4.863,38-D	320.117,44	315.306,12	9.674,70-D
1.01.01.01.1	13	CAIXA	4.863,38-D	320.117,44	315.306,12	9.674,70-D
1.01.01.02		BANCOS	8.316,62-D	11.003,00	18.282,32	1.037,30-D
1.01.01.02.1	1014	BANCO SICREDI CONTA CORF	1.841,83-D	0,00	876,88	954,95-D
1.01.01.02.1	1017	BANCO DO BRASIL	5.991,91-D	11.003,00	16.446,06	548,85-D
1.01.01.02.1	1896	BANCO SICOOB	482,88-D	0,00	959,38	476,50-C
1.01.02		CREDITOS DE CLIENTES	0,00-D	4.044,69	4.044,69	0,00-D
1.01.02.07		OUTRAS CREDITOS	0,00-D	4.044,69	4.044,69	0,00-D
1.01.02.07.1	1163	ANTECIPACAO 13 SALARIO	0,00-D	1.200,00	1.200,00	0,00-D
1.01.02.07.1	1164	ANTECIPACAO DE FERIAS	0,00-D	2.844,69	2.844,69	0,00-D
1.01.10		ESTOQUES	48.249,00-D	55.100,00	48.249,00	55.100,00-D
1.01.10.02		ESTOQUES CONCENTRADO N	48.249,00-D	55.000,00	48.249,00	55.000,00-D
1.01.10.02.1	1212	MERCADORIAS P/REVENDA	48.249,00-D	55.000,00	48.249,00	55.000,00-D
1.01.10.04		ESTOQUES USO E CONSUMO	0,00-D	100,00	0,00	100,00-D
1.01.10.04.1	1894	ENTRADA POR CONTRATO DE	0,00-D	100,00	0,00	100,00-D
1.07		NÃO CIRCULANTE	36.236,66-D	4.485,26	8.028,26	34.693,66-D
1.07.07		IMOBILIZADO	36.236,66-D	4.485,26	8.028,26	34.693,66-D
1.07.07.01		IMOBILIZACOES TANGIVEIS RI	40.511,26-D	4.485,26	4.485,26	40.511,26-D
1.07.07.01.1	1617	MAQUINARIO E EQUIPAMENTOS	4.485,26-D	0,00	4.485,26	0,00-D
1.07.07.01.1	1622	MAQUINARIO E EQUIPAMENTOS	30.590,00-D	4.485,26	0,00	35.075,26-D
1.07.07.01.1	1623	MOVIES E UTENSILIOS	2.450,00-D	0,00	0,00	2.450,00-D
1.07.07.01.1	1628	FERRAMENTAS E ACESSORIOS	2.986,00-D	0,00	0,00	2.986,00-D
1.07.07.08		(-)DEPREC.ACUM BEM MOVEIS	2.274,60-C	0,00	3.543,00	5.817,60-C
1.07.07.08.1	1724	(-)DEPREC.S/MOVEIS E UTENSILIOS	245,00-C	0,00	245,00	490,00-C
1.07.07.08.1	1727	(-)DEPREC.S/FERRAMENTAS E ACESSORIOS	298,00-C	0,00	298,00	596,00-C
1.07.07.08.1	1729	(-)DEPREC.DE EQUIPAMENTO	1.731,60-C	0,00	3.000,00	4.731,60-C




E

220

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente			PRANCHITA / PR		[Anual]	Em - Dezembro/2014
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2		PASSIVO	99.665,66-C	232.542,64	233.382,64	100.505,66-C
2.01		PASSIVO CIRCULANTE	34.810,77-C	181.819,96	186.193,93	39.184,74-C
2.01.01		CREDORES EXTERNOS POR F	32.006,59-C	132.246,42	137.839,09	37.599,25-C
2.01.01.01		FORNECEDORES	30.622,57-C	107.012,42	108.702,40	32.312,55-C
2.01.01.01.1	2015	FORNECEDORES DIVERSOS	30.622,57-C	107.012,42	108.602,40	32.212,55-C
2.01.01.01.1	20003	BENS RECEBIDOS EM COMOD	0,00-C	0,00	100,00	100,00-C
2.01.01.03		FINANCIAMENTOS E EMPRES	0,00-C	5.500,00	5.500,00	0,00-C
2.01.01.03.1	2036	EMPRESTIMOS	0,00-C	5.500,00	5.500,00	0,00-C
2.01.01.04		OBRIGACOES FISCO/TRIBUTA	1.384,01-C	19.734,00	23.636,69	5.286,70-C
2.01.01.04.1	2046	SIMPLES FEDERAL A RECOLH	474,23-C	12.444,39	12.627,87	857,71-C
2.01.01.04.1	2058	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00-C	120,00	120,00	0,00-C
2.01.01.04.1	2083	INSS A RECOLHER	471,99-C	4.208,70	4.142,86	406,15-C
2.01.01.04.1	2084	FGTS A RECOLHER	437,79-C	2.960,91	6.745,96	4.222,84-C
2.01.03		CREDORES INTERNOS P/FUN	2.804,19-C	49.573,54	48.354,84	1.585,49-C
2.01.03.01		ENCARGOS TRABALHISTAS/D	2.804,19-C	49.573,54	48.354,84	1.585,49-C
2.01.03.01.1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A P	1.954,19-C	33.714,19	32.495,49	735,49-C
2.01.03.01.1	2143	13.SALARIO A PAGAR	0,00-C	2.400,00	2.400,00	0,00-C
2.01.03.01.1	2144	FERIAS A PAGAR	0,00-C	3.259,35	3.259,35	0,00-C
2.01.03.01.1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	850,00-C	10.200,00	10.200,00	850,00-C
2.07		PATRIMONIO LIQUIDO	64.854,89-C	50.722,68	47.188,71	61.320,92-C
2.07.01		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	10.000,00-C	0,00	0,00	10.000,00-C
2.07.01.01		CAPITAL SOCIAL	10.000,00-C	0,00	0,00	10.000,00-C
2.07.01.01.1	2472	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00-C	0,00	0,00	10.000,00-C
2.07.05		LUCROS OU PREJUIZOS LIQU	54.854,89-C	50.722,68	47.188,71	51.320,92-C
2.07.05.01		LUCROS OU PREJUIZOS	54.854,89-C	50.722,68	47.188,71	51.320,92-C
2.07.05.01.1	2722	LUCRO OU PREJUIZO ACUMU	54.528,98-C	20.425,08	20.751,99	54.854,89-C
2.07.05.01.1	2813	LUCROS DISTRIBUIDOS AOS E	20.426,08-D	9.544,81	20.426,08	9.544,81-D
2.07.05.01.1	2999	RESULTADO DESTA EXERCICI	20.751,99-C	20.751,99	6.010,64	6.010,64-C

(Handwritten signatures and initials)

221

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente			PRANCHITA / PR		[Anual]	Em - Dezembro/2014
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3		RESULTADO LIQUIDO DO EXE	0,00-D	346.943,28	352.953,92	6.010,64-C
3.01		RECEITA OPERACIONAL LIQUI	0,00-D	12.930,64	295.446,12	282.515,48-C
3.01.01		RENDAS DE BENS E SERVICO	0,00-D	0,00	295.446,12	295.446,12-C
3.01.01.01		REVENDA DE MERCADORIAS	0,00-D	0,00	252.788,22	252.788,22-C
3.01.01.01.1	3321	REVENDA A VISTA	0,00-D	0,00	252.788,22	252.788,22-C
3.01.01.07		PRESTACAO DE SERVICOS	0,00-D	0,00	42.657,90	42.657,90-C
3.01.01.07.1	3663	PRESTACAO DE SERVICOS	0,00-D	0,00	42.657,90	42.657,90-C
3.03		(-)DEDUÇÕES E/OU ABATIMEN	0,00-D	12.930,64	0,00	12.930,64-D
3.01.03.01		IMPOSTOS S/VENDAS DE BEN	0,00-D	12.930,64	0,00	12.930,64-D
3.01.03.01.1	3776	SIMPLES FEDERAL	0,00-D	12.627,87	0,00	12.627,87-D
3.01.03.01.1	3883	IMPOSTO E TAXAS MINUCIPAI	0,00-D	302,77	0,00	302,77-D
3.03		CUSTOS OPERACIONAIS	0,00-D	69.389,39	1.200,00	68.189,39-D
3.03.01		GASTOS DIRETOS DA PRODU	0,00-D	7.398,54	0,00	7.398,54-D
3.03.01.04		CUSTOS DE OUTROS MATERI	0,00-D	207,50	0,00	207,50-D
3.03.01.04.1	4977	GASTOS GERAIS DE AQUISIC/	0,00-D	207,50	0,00	207,50-D
3.03.01.08		OUTRAS DESPOESAS DIRETA	0,00-D	7.191,04	0,00	7.191,04-D
3.03.01.08.1	4123	ENERGIA ELETRICA	0,00-D	2.598,46	0,00	2.598,46-D
3.03.01.08.1	4125	AGUA	0,00-D	1.049,58	0,00	1.049,58-D
3.03.01.08.1	4131	ENCARGOS DE DEPRECIACAK	0,00-D	3.543,00	0,00	3.543,00-D
3.03.02		GASTOS INDIRETOS DA PROD	0,00-D	11.970,05	0,00	11.970,05-D
3.03.02.03		DESPESAS GERAIS(INDIRETA	0,00-D	11.970,05	0,00	11.970,05-D
3.03.02.03.1	4178	ALUGUEL DO ESTABEL COME	0,00-D	7.580,00	0,00	7.580,00-D
3.03.02.03.1	4179	DESP.C/COMUNICACAO(TELEI	0,00-D	3.920,55	0,00	3.920,55-D
3.03.02.03.1	4181	DESPESAS DIVERSAS INDIRE	0,00-D	469,50	0,00	469,50-D
3.03.06		CUSTOS SERVICOS VENDIDO	0,00-D	50.000,80	1.200,00	48.800,80-D
3.03.06.01		GASTOS COM PESSOAL	0,00-D	46.100,80	1.200,00	44.900,80-D
3.03.06.01.1	3703	FERIAS	0,00-D	4.059,35	0,00	4.059,35-D
3.03.06.01.1	3704	13 SALARIO	0,00-D	4.000,00	1.200,00	2.800,00-D
3.03.06.01.1	3705	F.G.T.S	0,00-D	6.745,96	0,00	6.745,96-D
3.03.06.01.1	5101	SALARIOS E ORDENADOS	0,00-D	31.295,49	0,00	31.295,49-D
3.03.06.05		GASTOS GERAIS DOS SERVIC	0,00-D	3.900,00	0,00	3.900,00-D
3.03.06.05.1	4274	HONORARIOS CONTABEIS	0,00-D	3.900,00	0,00	3.900,00-D

E

222

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente			PRANCHITA / PR		[Anual]	Em - Dezembro/2014
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3.11		CUSTOS COMERCIAIS	0,00-D	254.113,25	56.307,80	197.805,45-D
3.11.01		CMV	0,00-D	254.113,25	56.307,80	197.805,45-D
3.11.01.01		CUSTOS DAS MERCADORIAS 1	0,00-D	254.113,25	56.307,80	197.805,45-D
3.11.01.01.1	4903	ESTOQUES NO INICIO DO EXE	0,00-D	48.249,00	0,00	48.249,00-D
3.11.01.01.1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00-D	205.854,25	0,00	205.854,25-D
3.11.01.01.1	4917	ENTRADAS MERCS. RECEB.BC	0,00-D	10,00	0,00	10,00-D
3.11.01.01.9	4924	(-)DEVOLUÇÕES DE MERCAD	0,00-D	0,00	1.307,80	1.307,80-C
3.11.01.01.9	4935	(-)ESTOQUES NO FINAL DO EX	0,00-D	0,00	55.000,00	55.000,00-C
3.15		DESPESES OPERACIONAIS	0,00-D	10.530,00	0,00	10.530,00-D
3.15.03		DESPESES ADMINISTRATIVAS	0,00-D	10.200,00	0,00	10.200,00-D
3.15.03.01		CUSTO DO PESSOAL DA ADMI	0,00-D	10.200,00	0,00	10.200,00-D
3.15.03.01.1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRE	0,00-D	10.200,00	0,00	10.200,00-D
3.15.05		DESPESES FINANCEIRAS LIQ1	0,00-D	330,00	0,00	330,00-D
3.15.05.03		DESPESES FINANCEIRAS	0,00-D	330,00	0,00	330,00-D
3.15.05.03.1	5602	JUROS DE MORA	0,00-D	330,00	0,00	330,00-D

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

8

223

*** FECHAMENTO DO BALANCETE ***

Total do Ativo	100.505,66-D
Total do Passivo	100.505,66-C
Resultado (-) Zeramento	0,00-D

	Resultado do Mês	Zeramento	Acumulado
Total do Resultado... mês: 01	4.495,37-C	0,00-D	4.495,37-C
Total do Resultado... mês: 02	416,94-D	0,00-D	4.078,43-C
Total do Resultado... mês: 03	1.248,60-C	0,00-D	5.327,03-C
Total do Resultado... mês: 04	3.082,86-D	0,00-D	2.244,17-C
Total do Resultado... mês: 05	515,98-C	0,00-D	2.760,15-C
Total do Resultado... mês: 06	3.127,90-D	0,00-D	367,75-D
Total do Resultado... mês: 07	5.981,10-C	0,00-D	5.613,35-C
Total do Resultado... mês: 08	589,56-D	0,00-D	5.023,79-C
Total do Resultado... mês: 09	2.095,36-C	0,00-D	7.119,15-C
Total do Resultado... mês: 10	997,77-D	0,00-D	6.121,38-C
Total do Resultado... mês: 11	1.239,58-D	0,00-D	4.881,80-C
Total do Resultado... mês: 12	1.128,84-C	6.010,64-D	0,00-D
Resultado Consolidado 12	6.010,64-C	6.010,64-D	0,00-D

Diferença 12 0,00-D

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

LIVRO DIARIO

Firma: NELSON PERSEZEL ME

Folhas: 56

Periodo: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

LIVRO DIARIO

Nr. de Ordens: 13

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro 00056 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do numero 00001 ao numero 00056 e serviu para o lancamento das operacoes proprias do estabelecimento.

PRANCHITA / PR, 31 de Dezembro de 2014

Nelson Persezel
NELSON PERSEZEL
Administrador

CPF: 36802305990

Waldemar de Marchi

WALDIR DE MARCHI
Contador
PRO36474/D-0
CPF: 68159437953
RG: 4780350-8

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

13/08/15
[Signature]
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Nelson Persezel
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa NELSON PERSZEL ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 81.036.949/0001-43, com estabelecimento à Rua Tibagi, nº 655, sala, na cidade de Pranchita/PR, CEP 85730000, FORNECEU PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Simão Faquinello, n.º 364, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.113.834/0001-09, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS.DA FROTA MUNICIPAL.

Confirmamos que a realização dos serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em registro, até a presente data, dato que desabonem sua conduta e reponsabilidade com suas obrigações assumidas.

Por ser a expressa da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 13 de agosto de 2015.

Dicléia Ap. Minato

Dicléia Aparecida Minato
Chefe do Departamento de Licitações

78.113.834/0001-09

PRANCHITA - PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Simão Faquinello, 364
85730-000 - PRANCHITA - PR



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2015
DATA DE ABERTURA: 13/08/2015, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: NELSON PERSZEL-ME
CNPJ: 81036949/0001-43
ENDEREÇO: RUA TIBAGI N° 655 BAIRRO CENTRO
PHONE/FAX: 046 3540-1441





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO,
POR LOTE COM MAIOR DESCONTO

Pregão Nº: 064/2015 de 28/07/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste

Aos treze dias de agosto de 2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 18.069 de 18 de dezembro de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
OLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	20.088.291/0001-29	CARLOS EDUARDO LAZAROTTO	076.724.739-64	60	1 Dia(s)
NELSON PERSZEL	81.036.949/0001-43	NELSON PERSZEL	368.823.059-00	60	1 Dia(s)
BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	08.717.747/0001-77	CLAUDIMIRO COLLI	197.253.709-10	60	1 Dia(s)
MARAVIMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	01.704.079/0001-02	CLADIR ARNT CAPELETO	021.918.789-46	60	1 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Peças para máquina Carregadeira Case W20 E		PC	1,00	26.719,40	26.719,40
1	2	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Case W20 E		HORAS	120,00	121,08	14.529,60
2	1	Peças para máquina Carregadeira Michigan 75 III		PC	1,00	23.796,80	23.796,80
2	2	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Michigan 75		HORAS	140,00	121,08	16.951,20

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

III							
6	1	Peças para máquina Motoniveladora New Holland RG 140		PC	1,00	28.458,00	28.458,00
6	2	Serviços mecânicos para máquina Motoniveladora New Holland RG 140		HORAS	180,00	125,55	22.599,00
8	1	Peças para máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E 135		PC	1,00	41.800,00	41.800,00
8	2	Serviços mecânicos para máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E 135		HORAS	125,00	125,40	15.675,00
TOTAL							190.528,00
DLB VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	Peças para máquina Carregadeira Massey Ferguson 86 HS		PC	1,00	14.940,00	14.940,00
3	2	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Massey Ferguson 86 HS		HORAS	90,00	120,35	10.831,50
9	1	Peças para máquina Rolo Compressor Muller VAP 55		PC	1,00	14.160,55	14.160,55
9	2	Serviços mecânicos para máquina Rolo Compressor Muller VAP 55		HORAS	90,00	120,79	10.871,10
10	1	Peças para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A		PC	1,00	20.775,80	20.775,80
10	2	Serviços mecânicos para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A		HORAS	160,00	120,49	19.278,40
TOTAL							90.857,35
MARAVIMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	Peças para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90		PC	1,00	22.806,20	22.806,20
4	2	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90		HORAS	110,00	122,46	13.472,80
5	1	Peças para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 D		PC	1,00	20.900,00	20.900,00
5	2	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 D		HORAS	110,00	121,22	13.334,20
7	1	Peças para máquina Motoniveladora Fiat Allis FG 85		PC	1,00	20.900,00	20.900,00
7	2	Serviços mecânicos para máquina Motoniveladora Fiat Allis FG 85		HORAS	115,00	121,22	13.940,30
TOTAL							105.353,50
NELSON PERSZEL							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	1	Peças para máquina Trator agrícola New Holland TL 85		PC	1,00	18.700,00	18.700,00
11	2	Serviços mecânicos para máquina Trator Agrícola New Holland TL 85		HORAS	90,00	127,50	11.475,00
12	1	Peças para máquina Trator Agrícola John Deere 5600		PC	1,00	11.900,00	11.900,00
12	2	Serviços mecânicos para máquina Trator Agrícola John Deere 5600		HORAS	90,00	127,50	11.475,00
TOTAL							53.550,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

185

154

13

12



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME

MARAVIMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

NELSON PERSZEL



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Classificação por Fornecedor
Pregão 64/2015

230

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 88688-6 BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 06.717.743/0001-77 Telefone: 48-33264796 Status: Habilitado								
Representante: 801310-3 CLAUDIO MIRO COLLI								
Lote 001 - Lote 001								
001	11712 Peças para máquina Carrigadeira Case V60 E	PC	1,00	Classificado			41.249,00	
002	11713 Serviços mecânicos para máquina Carrigadeira	HO	120,00	Classificado		25.719,40	25.719,40 *	
						121,08	14.529,60 *	
Lote 002 - Lote 002								
001	11714 Peças para máquina Carrigadeira Michigan 751	PC	1,00	Classificado			40.748,00	
002	11716 Serviços mecânicos para máquina Carrigadeira	HO	140,00	Classificado		23.795,80	23.795,80 *	
						121,08	16.961,20 *	
Lote 006 - Lote 006								
001	11722 Peças para máquina Motocultadora New Holland	PC	1,00	Classificado			31.057,00	
002	11723 Serviços mecânicos para máquina Motocultador	HO	180,00	Classificado		28.458,00	28.458,00 *	
						125,88	22.699,00 *	
Lote 008 - Lote 008								
001	11726 Peças para máquina Escavadeira Hidráulica New	PC	1,00	Classificado			57.475,00	
002	11727 Serviços mecânicos para máquina Escavadeira H	HO	125,00	Classificado		41.800,00	41.800,00 *	
						125,40	15.675,00 *	
Fornecedor: 88486-1 DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME CNPJ: 20.088.291/0001-29 Telefone: 48-31225100 Status: Habilitado								
Representante: 851733-0 CARLOS EDUARDO LAZAROTTO								
Lote 003 - Lote 003								
001	11715 Peças para máquina Carrigadeira Massey Ferguson	PC	1,00	Classificado			23.771,00	
002	11717 Serviços mecânicos para máquina Carrigadeira	HO	90,00	Classificado		14.940,00	14.940,00 *	
						120,35	10.091,50 *	
Lote 009 - Lote 009								
001	11728 Peças para máquina Rolo Compressor Muller WAP	PC	1,00	Classificado			25.031,65	
002	11729 Serviços mecânicos para máquina Rolo Compress	HO	90,00	Classificado		14.180,00	14.180,00 *	
						120,78	10.671,10 *	
Lote 010 - Lote 010								
001	11730 Peças para máquina Trator de Esteira Komatsu	PC	1,00	Classificado			40.094,20	
002	11731 Serviços mecânicos para máquina Trator de Est	HO	100,00	Classificado		20.775,90	20.775,90 *	
						120,49	19.278,40 *	
Fornecedor: 851317-3 MARAMACUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ: 01.794.673/0001-02 Telefone: 49-3954-9888 Status: Habilitado								
Representante: 851213-8 CLADIR ARIET CAPELETO								
Lote 004 - Lote 004								
001	11718 Peças para máquina Retro Escavadeira New Hol	PC	1,00	Classificado			36.279,00	
002	11719 Serviços mecânicos para máquina Retro Escavad	HO	110,00	Classificado		22.905,20	22.905,20 *	
						122,48	13.472,80 *	
Lote 005 - Lote 005								
001	11720 Peças para máquina Retro Escavadeira Caterpi	PC	1,00	Classificado			34.294,20	
002	11721 Serviços mecânicos para máquina Retro Escavad	HO	110,00	Classificado		20.900,00	20.900,00 *	
						121,22	13.334,20 *	
Lote 007 - Lote 007								
001	11724 Peças para máquina Motocultadora Fiat Atis	PC	1,00	Classificado			34.940,30	
002	11725 Serviços mecânicos para máquina Motocultador	HO	115,00	Classificado		20.900,00	20.900,00 *	
						121,22	13.940,30 *	
Fornecedor: 848870-8 NELSON PERSZEL CNPJ: 01.036.948/0001-43 Telefone: 48-3540-1441 Status: Habilitado								
Representante: 880526-7 NELSON PERSZEL								
Lote 011 - Lote 011								
001	11732 Peças para máquina Trator agrícola New Holland	PC	1,00	Classificado			30.175,00	
002	11733 Serviços mecânicos para máquina Trator Agrico	HO	90,00	Classificado		19.700,00	19.700,00 *	
						127,30	11.475,00 *	
Lote 012 - Lote 012								
001	11734 Peças para máquina Trator Agrícola John Deere	PC	1,00	Classificado			23.375,00	
002	11735 Serviços mecânicos para máquina Trator Agrico	HO	90,00	Classificado		11.900,00	11.900,00 *	
						127,30	11.475,00 *	
VALOR TOTAL:							440.269,85	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relação de Participantes

Pregão 64/2015

231

E

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na Lei complementar nº123/2006			
548870-8	51.036.948/0001-43	NELSON PERSZEL	Habilitado
550655-8	08.717.747/0001-77	BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	Habilitado
551307-3	01.704.079/0001-02	MARAVIMAGUNAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	Habilitado
555485-1	20.086.291/0001-28	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	Habilitado
Ordem de fornecedores: 004			
Cidade total de fornecedores: 004			

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 64/2015

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 06.717.747/0001-77	Preço	Marca	CNPJ: 01.704.019/0001-02	Preço	Marca	CNPJ: 20.088.294/0001-29
Lote 001 - Lote 001											
001 Peças para máquina Carregadora Cas	PC	1,00	28.800,00			28.719,40 *			28.800,00		27.200,00
002 Serviços mecânicos para máquina Car	HORAS	130,00	130,00			121,08 *			130,00		123,25
TOTAL DO LOTE			44.930,00			41.359,00 *			46.480,00		41.996,00
Lote 002 - Lote 002											
001 Peças para máquina Carregadora Mic	PC	1,00	25.650,00			23.795,80 *			25.650,00		24.225,00
002 Serviços mecânicos para máquina Car	HORAS	140,00	130,00			121,08 *			130,00		123,25
TOTAL DO LOTE			43.930,00			43.633,00 *			43.633,00		41.480,00
Lote 003 - Lote 003											
001 Peças para máquina Carregadora Mas	PC	1,00	16.200,00			15.300,00			16.200,00		14.940,00 *
002 Serviços mecânicos para máquina Car	HORAS	90,00	130,00			121,25			130,00		123,25 *
TOTAL DO LOTE			27.945,00			26.382,90 *			27.945,00		26.771,90 *
Lote 004 - Lote 004											
001 Peças para máquina Retro Escavador	PC	1,00	24.300,00			22.950,00			22.950,00 *		22.950,00
002 Serviços mecânicos para máquina Ret	HORAS	110,00	130,00			123,25			122,48 *		127,50
TOTAL DO LOTE			26.655,00			24.597,90 *			26.279,00 *		26.973,00
Lote 005 - Lote 005											
001 Peças para máquina Retro Escavador	PC	1,00	22.500,00			21.250,00			20.900,00 *		21.250,00
002 Serviços mecânicos para máquina Ret	HORAS	110,00	130,00			123,25			121,22 *		123,25
TOTAL DO LOTE			26.855,00			24.607,90 *			24.334,26 *		24.897,50
Lote 006 - Lote 006											
001 Peças para máquina Motoniveladora K	PC	1,00	30.600,00			29.455,00 *			30.600,00		28.800,00
002 Serviços mecânicos para máquina Mot	HORAS	100,00	130,00			125,55 *			135,00		127,50
TOTAL DO LOTE			54.900,00			51.057,90 *			54.900,00		51.883,00
Lote 007 - Lote 007											
001 Peças para máquina Motoniveladora F	PC	1,00	21.250,00			21.250,00			20.900,00 *		21.250,00
002 Serviços mecânicos para máquina Mot	HORAS	115,00	130,00			121,25			121,22 *		123,25
TOTAL DO LOTE			37.907,90			35.623,75 *			34.840,30 *		35.423,75
Lote 008 - Lote 008											
001 Peças para máquina Escavadora Hid	PC	1,00	45.000,00			41.800,00 *			45.000,00		5,00
002 Serviços mecânicos para máquina Esc	HORAS	120,00	135,00			125,40 *			135,00		135,00
TOTAL DO LOTE			61.875,00			57.475,90 *			61.875,00		5,00

CNPJ: 01.030.949/0001-43 - NELSON PERSEEL
 CNPJ: 01.704.019/0001-02 - MAPAYMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 20.088.294/0001-29 - DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME
 CNPJ: 06.717.747/0001-77 - BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 01.704.019/0001-02 - DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empresa

13/08/2015 10:13:05

32

(Handwritten signatures and initials)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 64/2015

Data abertura: 13/08/2015 Data julgamento: 13/08/2015 Data homologação: Página: 2

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 009 - Lote 009									
001	Peça para máquina Rolô Compressor	PC	1,00	14.450,00		14.450,00		14.450,00	
002	Serviços mecânicos para máquina Rol	HORAS	80,00	130,25		10.420,00		10.420,00	
TOTAL DO LOTE				27.045,00		27.045,00		27.045,00	
Lote 010 - Lote 010									
001	Peça para máquina Trator de Esmer	PC	1,00	21.250,00		21.250,00		21.250,00	
002	Serviços mecânicos para máquina Tra	HORAS	100,00	130,50		13.050,00		13.050,00	
TOTAL DO LOTE				43.300,00		43.300,00		43.300,00	
Lote 011 - Lote 011									
001	Peça para máquina Trator agrícola	PC	1,00	18.700,00		18.700,00		18.700,00	
002	Serviços mecânicos para máquina Tra	HORAS	90,00	127,50		11.475,00		11.475,00	
TOTAL DO LOTE				30.175,00		30.175,00		30.175,00	
Lote 012 - Lote 012									
001	Peça para máquina Trator Agrícola	PC	1,00	11.900,00		11.900,00		11.900,00	
002	Serviços mecânicos para máquina Tra	HORAS	80,00	127,50		10.200,00		10.200,00	
TOTAL DO LOTE				22.100,00		22.100,00		22.100,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				105.365,00		105.365,00		105.365,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				0,00		0,00		0,00	

CNPJ: 01.026.949/0001-43 - NELSON PERAZEL
 CNPJ: 01.704.075/0001-02 - MARAVINHOLINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
 Emitido em: Marília, 13 de agosto de 2015

CNPJ: 06.717.147/0001-77 - BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 20.086.281/0001-29 - DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 01.704.075/0001-02 - MARAVINHOLINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 20.086.281/0001-29 - DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME

13/08/2015 10:13:05

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por lote

Pregão 64/2015

234E

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Página 1
Lote 001 - Lote 001			
50055-0	BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	08.717.747/0001-77	Classificado
50548-1	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	20.088.291/0001-29	Classificado
549870-8	NELSON PERSZEL	81.036.949/0001-43	Classificado
551307-3	MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.704.079/0001-02	Classificado
			41.248,00
Lote 002 - Lote 002			
00055-0	BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	08.717.747/0001-77	Classificado
50548-1	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	20.088.291/0001-29	Classificado
551307-3	MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.704.079/0001-02	Classificado
549870-8	NELSON PERSZEL	81.036.949/0001-43	Classificado
			40.748,00
Lote 003 - Lote 003			
50548-1	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	20.088.291/0001-29	Classificado
50055-0	BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	08.717.747/0001-77	Classificado
549870-8	NELSON PERSZEL	81.036.949/0001-43	Classificado
551307-3	MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.704.079/0001-02	Classificado
			26.771,50
Lote 004 - Lote 004			
551307-3	MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.704.079/0001-02	Classificado
50055-0	BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	08.717.747/0001-77	Classificado
50548-1	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	20.088.291/0001-29	Classificado
549870-8	NELSON PERSZEL	81.036.949/0001-43	Classificado
			36.279,00
Lote 005 - Lote 005			
551307-3	MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.704.079/0001-02	Classificado
50548-1	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	20.088.291/0001-29	Classificado
549870-8	NELSON PERSZEL	81.036.949/0001-43	Classificado
			34.234,20
Lote 006 - Lote 006			
00055-0	BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	08.717.747/0001-77	Classificado
50548-1	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	20.088.291/0001-29	Classificado
549870-8	NELSON PERSZEL	81.036.949/0001-43	Classificado
551307-3	MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.704.079/0001-02	Classificado
			51.067,00
Lote 007 - Lote 007			
551307-3	MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.704.079/0001-02	Classificado
00055-0	BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	08.717.747/0001-77	Classificado
50548-1	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	20.088.291/0001-29	Classificado
549870-8	NELSON PERSZEL	81.036.949/0001-43	Classificado
			34.840,30
Lote 008 - Lote 008			
00055-0	BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	08.717.747/0001-77	Classificado
549870-8	NELSON PERSZEL	81.036.949/0001-43	Classificado
551307-3	MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.704.079/0001-02	Classificado
			57.476,00
Lote 009 - Lote 009			
50548-1	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	20.088.291/0001-29	Classificado
00055-0	BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	08.717.747/0001-77	Classificado
549870-8	NELSON PERSZEL	81.036.949/0001-43	Classificado
551307-3	MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.704.079/0001-02	Classificado
			26.031,65
Lote 010 - Lote 010			
50548-1	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	20.088.291/0001-29	Classificado
00055-0	BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	08.717.747/0001-77	Classificado
549870-8	NELSON PERSZEL	81.036.949/0001-43	Classificado
551307-3	MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.704.079/0001-02	Classificado
			25.542,50
Lote 011 - Lote 011			
549870-8	NELSON PERSZEL	81.036.949/0001-43	Classificado
			27.045,00
Lote 012 - Lote 012			
549870-8	NELSON PERSZEL	81.036.949/0001-43	Classificado
			43.380,00
Lote 013 - Lote 013			
549870-8	NELSON PERSZEL	81.036.949/0001-43	Classificado
			30.170,00

Nelson Perszel

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por lote

Pregão 64/2015

235

E

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Página 2 Preço total
Lote 012 - Lote 012			
548870-8 NELSON PEREIRA	81.038.949/0001-43	Classificado	23.375,00
Qtd. itens desatados : 000			
Qtd. itens frustrados : 000			

Handwritten signatures and initials:
A large signature at the top right.
Below it, the initials "R.L.".
Further down, the initials "G".
At the bottom right, the initials "E" and "U".



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances por Lote
Pregão 64/2015

236 E

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva

Lote: 1

Fornecedor	55065	BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Rodada	Valor	Percentual		Vencedor
Lance Inicial	41.590,00	15,00		
1	41.740,00	15,50		
2	41.248,00	15,00		

Fornecedor	54870	NELSON PERSZEL		
Rodada	Valor	Percentual		Declinou
Lance Inicial	44.460,00	10,00		

Fornecedor	551307	MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME		
Rodada	Valor	Percentual		Declinou
Lance Inicial	44.460,00	10,00		

Fornecedor	585485	DLB VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME		
Rodada	Valor	Percentual		Declinou
Lance Inicial	41.000,00	15,00		
1	41.496,00	15,00		

Lote: 2

Fornecedor	55065	BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Rodada	Valor	Percentual		Vencedor
Lance Inicial	41.480,00	15,00		
1	41.235,00	15,00		
2	40.748,00	15,00		

Fornecedor	54870	NELSON PERSZEL		
Rodada	Valor	Percentual		Declinou
Lance Inicial	43.920,00	10,00		

Fornecedor	551307	MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME		
Rodada	Valor	Percentual		Declinou
Lance Inicial	43.830,00	10,1544		

Fornecedor	585485	DLB VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME		
Rodada	Valor	Percentual		Declinou
Lance Inicial	41.460,00	15,00		
1	40.960,00	15,00		

Lote: 3

Fornecedor	585485	DLB VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME		
Rodada	Valor	Percentual		Vencedor
Lance Inicial	25.302,50	15,00		
1	25.060,00	15,00		
2	25.925,75	15,00		
3	25.771,00	17,00		

Fornecedor	54870	NELSON PERSZEL		
Rodada	Valor	Percentual		Declinou
Lance Inicial	27.945,00	10,00		

Fornecedor	55065	BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Rodada	Valor	Percentual		Declinou
Lance Inicial	25.302,50	15,00		
1	25.207,25	15,50		
2	25.075,90	15,20		
3	25.833,60	15,00		

Fornecedor	551307	MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME		
Rodada	Valor	Percentual		Declinou
Lance Inicial	27.945,00	10,00		

Lote: 4

Fornecedor	551307	MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME		
Rodada	Valor	Percentual		Vencedor
Lance Inicial	35.655,00	11,1379		
1	35.495,00	15,10		
2	35.305,00	15,40		
3	35.279,00	15,60		

Fornecedor	54870	NELSON PERSZEL		
Rodada	Valor	Percentual		Declinou
Lance Inicial	35.035,00	11,1379		

Fornecedor	55065	BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Rodada	Valor	Percentual		Declinou
Lance Inicial	35.597,50	10,0747		
1	35.409,00	15,30		

Nelson
plb
GH 4



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances por Lote
Pregão 64/2015

237

Página 2

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva

2	26.322,90	15,00	
Fornecedor: 099488	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME		
Rodada	Valor	Porcentual	Declinou
Lance Inicial	30.875,00	15,00	

Lote: 5

Fornecedor: 051307	MARAVIMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME		
Rodada	Valor	Porcentual	Vencedor
Lance Inicial	36.885,00	10,00	
1	34.788,55	15,10	
2	34.520,88	15,70	
3	34.357,05	16,10	
4	34.234,20	16,40	

Fornecedor: 948670	NELSON PERSZEL		
Rodada	Valor	Porcentual	Declinou
Lance Inicial	30.425,00	10,00	

Fornecedor: 550205	BERFELD - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Rodada	Valor	Porcentual	Declinou
Lance Inicial	34.807,50	15,00	
1	34.543,70	15,40	
2	34.388,00	16,00	
3	34.275,15	16,30	

Fornecedor: 099488	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME		
Rodada	Valor	Porcentual	Declinou
Lance Inicial	34.807,50	15,00	
1	34.502,75	15,50	

Lote: 8

Fornecedor: 550205	BERFELD - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Rodada	Valor	Porcentual	Vencedor
Lance Inicial	51.850,00	15,00	
1	51.545,00	15,50	
2	51.057,00	16,30	

Fornecedor: 948670	NELSON PERSZEL		
Rodada	Valor	Porcentual	Declinou
Lance Inicial	54.900,00	10,00	

Fornecedor: 551307	MARAVIMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME		
Rodada	Valor	Porcentual	Declinou
Lance Inicial	54.900,00	10,00	
1	51.667,00	15,50	
2	51.179,00	16,10	

Fornecedor: 099488	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME		
Rodada	Valor	Porcentual	Declinou
Lance Inicial	51.050,00	15,00	
1	51.362,00	16,80	

Lote: 7

Fornecedor: 051307	MARAVIMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME		
Rodada	Valor	Porcentual	Vencedor
Lance Inicial	37.507,50	10,00	
1	35.280,725	15,30	
2	35.060,30	15,80	
3	34.923,65	16,20	
4	34.842,30	16,40	

Fornecedor: 948670	NELSON PERSZEL		
Rodada	Valor	Porcentual	Declinou
Lance Inicial	37.507,50	10,00	

Fornecedor: 550205	BERFELD - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Rodada	Valor	Porcentual	Declinou
Lance Inicial	35.423,75	15,00	
1	35.215,375	16,50	
2	35.007,00	16,00	
3	34.881,975	16,30	

Fornecedor: 099488	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME		
Rodada	Valor	Porcentual	Declinou
Lance Inicial	35.423,75	15,00	
1	35.173,70	15,60	

Nelson *Rto. E. Gh 4*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances por Lote
Pregão 64/2015

238

Página 3

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva

Lote: 8			
Fornecedor	50885	BERFELD - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	
Rodada	Valor	Percentual	Vencedor
Lance Inicial	56.437,50	15,00	
1	58.095,75	15,30	
2	67.790,00	18,00	
3	67.473,00	18,40	
Fornecedor	548670	NELSON PERSZEL	
Rodada	Valor	Percentual	Declinou
Lance Inicial	61.375,00	10,00	
Fornecedor	651307	MARAVIMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	
Rodada	Valor	Percentual	Declinou
Lance Inicial	61.675,00	10,00	
1	68.231,25	15,30	
2	57.818,75	15,90	
3	57.612,50	16,30	

Lote: 9			
Fornecedor	355486	DUS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	
Rodada	Valor	Percentual	Vencedor
Lance Inicial	25.542,50	15,00	
1	25.352,20	15,60	
2	25.211,85	16,10	
3	25.121,80	16,40	
4	25.021,65	16,70	
Fornecedor	548670	NELSON PERSZEL	
Rodada	Valor	Percentual	Declinou
Lance Inicial	27.045,00	10,00	
Fornecedor	590555	BERFELD - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	
Rodada	Valor	Percentual	Declinou
Lance Inicial	25.542,50	15,00	
1	25.262,25	15,50	
2	25.242,00	16,00	
3	25.151,85	16,30	
4	25.051,70	16,60	
Fornecedor	551307	MARAVIMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	
Rodada	Valor	Percentual	Declinou
Lance Inicial	27.045,00	10,00	
1	25.452,35	15,30	
2	25.302,10	15,80	

Lote: 10			
Fornecedor	666466	DUS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	
Rodada	Valor	Percentual	Vencedor
Lance Inicial	40.570,00	15,00	
1	40.384,40	15,80	
2	40.438,80	16,10	
3	40.247,00	16,90	
4	40.054,20	16,90	
Fornecedor	548670	NELSON PERSZEL	
Rodada	Valor	Percentual	Declinou
Lance Inicial	41.380,00	10,00	
Fornecedor	60066	BERFELD - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	
Rodada	Valor	Percentual	Declinou
Lance Inicial	40.070,00	15,00	
1	40.726,00	15,50	
2	40.438,00	16,00	
3	40.235,20	16,40	
4	40.102,40	16,80	
Fornecedor	651307	MARAVIMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	
Rodada	Valor	Percentual	Declinou
Lance Inicial	43.380,00	10,00	

Lote: 11			
Fornecedor	548670	NELSON PERSZEL	
Rodada	Valor	Percentual	Vencedor
Lance Inicial	31.850,00	10,00	
1	31.175,00	15,00	

[Handwritten signatures and marks]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relatório de Lances por Lote

Pregão 64/2015

239

Página 4

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva

Item	Valor	Porcentagem	Vencedor
1	23.375,00	15,00	

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
Membro

ELIANE BRUM
Membro

EMERALDO WAGNER
Membro

MARLIS CRISTINA TOMINI
Pregoeiro

NELSON PERSZEL
NELSON PERSZEL

MARAVIMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CLÁUDIO ARNT CAPELETO

DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CARLOS EDUARDO LAZARETTI

BIREFLO - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CLÁUDIO COLLI



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2015 de 28/07/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote com maior desconto referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	20.088.291/0001-29	CARLOS EDUARDO LAZAROTTO	076.724.739-64	60	1 Dia(s)
NELSON PERSZEL	81.036.949/0001-43	NELSON PERSZEL	368.823.058-00	60	1 Dia(s)
BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	08.717.747/0001-77	CLAUDIMIRO COLLI	197.253.709-10	60	1 Dia(s)
MARAVIMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	01.704.079/0001-02	CLADIR ARNT CAPELETO	021.918.789-46	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Peças para máquina Carregadeira Case W20 E		PC	1,00	26.719,40	26.719,40
1	2	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Case W20 E		HORAS	120,00	121,08	14.529,80
2	1	Peças para máquina Carregadeira Michigan 75 III		PC	1,00	23.796,80	23.796,80
2	2	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Michigan 75 III		HORAS	140,00	121,08	16.951,20
6	1	Peças para máquina Motoniveladora New Holland RG 140		PC	1,00	28.458,00	28.458,00
6	2	Serviços mecânicos para máquina Motoniveladora New Holland RG 140		HORAS	180,00	125,55	22.599,00
8	1	Peças para máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E 135		PC	1,00	41.800,00	41.800,00
8	2	Serviços mecânicos para máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E 135		HORAS	125,00	125,40	15.675,00
TOTAL							190.529,00
DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	Peças para máquina Carregadeira Massey Ferguson 86 HS		PC	1,00	14.940,00	14.940,00
3	2	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Massey Ferguson 86 HS		HORAS	90,00	120,35	10.831,50
9	1	Peças para máquina Rolo Compressor Muller VAP 55		PC	1,00	14.180,55	14.180,55
9	2	Serviços mecânicos para máquina Rolo Compressor Muller VAP 55		HORAS	90,00	120,79	10.871,10
10	1	Peças para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A		PC	1,00	20.775,80	20.775,80
10	2	Serviços mecânicos para máquina Trator de Esteira Komatsu D		HORAS	160,00	120,49	19.278,40



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

50A							
TOTAL							
MARAVIMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME							90.857,35
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	Peças para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90		PC	1,00	22.806,20	22.806,20
4	2	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90		HORAS	110,00	122,48	13.472,80
5	1	Peças para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 D		PC	1,00	20.900,00	20.900,00
6	2	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 D		HORAS	110,00	121,22	13.334,20
7	1	Peças para máquina Motoniveladora Fiat Allis FG 85		PC	1,00	20.900,00	20.900,00
7	2	Serviços mecânicos para máquina Motoniveladora Fiat Allis FG 85		HORAS	115,00	121,22	13.940,30
TOTAL							
NELSON PERSZEL							105.353,50
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	1	Peças para máquina Trator agrícola New Holland TL 85		PC	1,00	18.700,00	18.700,00
11	2	Serviços mecânicos para máquina Trator Agrícola New Holland TL 85		HORAS	90,00	127,50	11.475,00
12	1	Peças para máquina Trator Agrícola John Deere 5800		PC	1,00	11.900,00	11.900,00
12	2	Serviços mecânicos para máquina Trator Agrícola John Deere 5800		HORAS	90,00	127,50	11.475,00
TOTAL							83.550,00

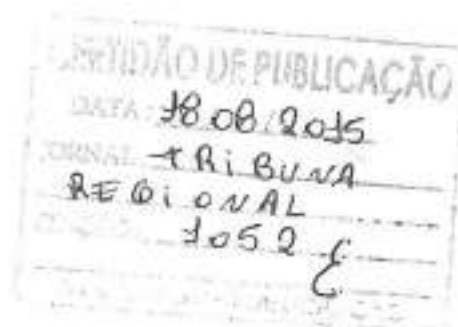
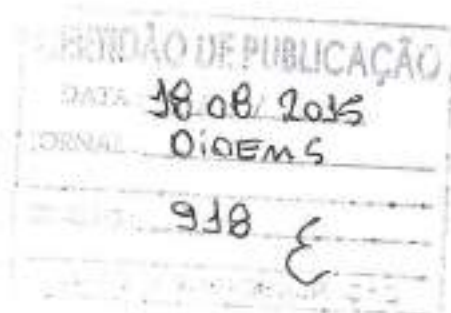
4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial N°. 064/2015 de 28/07/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 13/08/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/08/2015.

M Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Taiçá-Feira, 16 de Agosto de 2015

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2015 de 28/07/2015.

Instituto pelo Resolução 021 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0918

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.059/2014 e em cumprimento da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 28 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote com maior desconto referente:

1. Objeto da Licitação
 Contratação da empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do representante legal proponente	CNPJ do representante legal proponente	Valor da proposta (R\$)	Porcentagem de desconto
DLA VEICULOS E MANUTENCOES LTDA ME	26.288.28/0005-02	CARLOS JOSE ROCHA LOPES	086.234.726/04-00	100	1 (Um)
MPY LANCHES LTDA	01.028.840/0004-43	MARILAN ROBERTI	24.803.025-09	99	1 (Um)
MANUTENCOES COMERCIAIS DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	08.717.74/0001-17	CLAUDIO ROCHA	107.253.025-10	98	1 (Um)
MANUTENCOES COMERCIAIS DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	08.740.000/0001-00	CLAUDIO ROCHA	021.914.784-40	98	1 (Um)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Peças para máquina Compacta para PVC B	PC	1,00	20.718,40	20.718,40	20.718,40
1	2	Peças para máquina Compacta para PVC B	PC	1,00	121,50	121,50	121,50
2	1	Peças para máquina Compacta para PVC B	HONDA	1,00	23.718,00	23.718,00	23.718,00
2	2	Peças para máquina Compacta para PVC B	HONDA	1,00	140,38	140,38	140,38
3	1	Peças para máquina Compacta para PVC B	PC	1,00	28.426,00	28.426,00	28.426,00
3	2	Peças para máquina Compacta para PVC B	PC	1,00	33,00	33,00	33,00
4	1	Peças para máquina Compacta para PVC B	HONDA	1,00	41.892,00	41.892,00	41.892,00
4	2	Peças para máquina Compacta para PVC B	HONDA	1,00	125,46	125,46	125,46
TOTAL							
						189.200,00	

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Peças para máquina Compacta para PVC B	PC	1,00	16.840,00	16.840,00	16.840,00
1	2	Peças para máquina Compacta para PVC B	PC	1,00	50,30	50,30	50,30
2	1	Peças para máquina Compacta para PVC B	HONDA	1,00	14.190,00	14.190,00	14.190,00
2	2	Peças para máquina Compacta para PVC B	HONDA	1,00	109,79	109,79	109,79
3	1	Peças para máquina Compacta para PVC B	PC	1,00	26.718,00	26.718,00	26.718,00
3	2	Peças para máquina Compacta para PVC B	PC	1,00	104,49	104,49	104,49
TOTAL							
						80.627,37	

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Peças para máquina Compacta para PVC B	PC	1,00	32.809,28	32.809,28	32.809,28
1	2	Peças para máquina Compacta para PVC B	PC	1,00	122,49	122,49	122,49
2	1	Peças para máquina Compacta para PVC B	HONDA	1,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00
2	2	Peças para máquina Compacta para PVC B	HONDA	1,00	101,20	101,20	101,20
3	1	Peças para máquina Compacta para PVC B	PC	1,00	33.800,00	33.800,00	33.800,00
3	2	Peças para máquina Compacta para PVC B	PC	1,00	121,20	121,20	121,20
TOTAL							
						166.302,96	

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Peças para máquina Compacta para PVC B	PC	1,00	18.720,00	18.720,00	18.720,00
1	2	Peças para máquina Compacta para PVC B	PC	1,00	114,00	114,00	114,00
2	1	Peças para máquina Compacta para PVC B	HONDA	1,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00
2	2	Peças para máquina Compacta para PVC B	HONDA	1,00	117,80	117,80	117,80
TOTAL							
						38.052,00	

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015 de 28/07/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.059/2014 e em cumprimento da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 28 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote com maior desconto referente:

1. Objeto da Licitação
 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do representante legal proponente	CNPJ do representante legal proponente	Valor da proposta (R\$)	Porcentagem de desconto
ARTY VILLALBA & CAETAN	01.236.19/0001-10	ARTY VILLALBA	086.000.784-03	99	1 (Um)
FRANCO LORTZENIANO	13.741.208/0001-33	FRANCO LORTZENIANO	021.914.784-40	99	1 (Um)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	UNI	1,00	45.202,00	45.202,00	45.202,00
1	2	Peças e serviços elétricos para veículos municipais leves	UNI	1,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00
1	3	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	HONDA	80,00	100,38	8.030,24	8.030,24
1	4	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	HONDA	80,00	50,38	4.030,40	4.030,40
2	1	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	UNI	1,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2	2	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	UNI	1,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2	3	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	UNI	1,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2	4	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	UNI	1,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
3	1	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	HONDA	40,00	72,25	2.890,00	2.890,00
3	2	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	HONDA	40,00	36,12	1.444,80	1.444,80
3	3	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	HONDA	40,00	36,12	1.444,80	1.444,80
3	4	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	HONDA	40,00	36,12	1.444,80	1.444,80
4	1	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	UNI	1,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
4	2	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	UNI	1,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
TOTAL							
						108.200,00	

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	UNI	1,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
1	2	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	UNI	1,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
1	3	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	HONDA	100,00	100,38	10.038,00	10.038,00
1	4	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	HONDA	100,00	50,38	5.038,00	5.038,00
2	1	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	UNI	1,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2	2	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	UNI	1,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2	3	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	UNI	1,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2	4	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	UNI	1,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
3	1	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	HONDA	40,00	72,25	2.890,00	2.890,00
3	2	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	HONDA	40,00	36,12	1.444,80	1.444,80
3	3	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	HONDA	40,00	36,12	1.444,80	1.444,80
3	4	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	HONDA	40,00	36,12	1.444,80	1.444,80
4	1	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	UNI	1,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
4	2	Peças e serviços elétricos para ônibus e micro-ônibus	UNI	1,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
TOTAL							
						66.754,72	

4. Data de Abertura:
 A Licitação Pregão Presencial Nº. 065/2015 de 28/07/2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 13/08/2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

Data de Abertura:
 Licitação Pregão Presencial Nº. 064/2015 de 28/07/2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 13/08/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, em conformidade com o Certificado de Registro em Cartório Público ICP-Brasil, AAMOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná de garantia de validade para fins de validade, desde que visualizado no endereço do site.

Para consultar a autenticidade do conteúdo do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, acesse o endereço do site no endereço: <http://www.aamop.dioems.com.br>



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 064/2015 de 28/07/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Peças para máquina Carregadeira Case W20 E		PC	1,00	26.719,40	26.719,40
1	2	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Case W20 E		HORAS	120,00	121,08	14.529,60
2	1	Peças para máquina Carregadeira Michigan 75 III		PC	1,00	23.796,80	23.796,80
2	2	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Michigan 75 III		HORAS	140,00	121,08	16.951,20
6	1	Peças para máquina Motoniveladora New Holland RG 140		PC	1,00	28.458,00	28.458,00
6	2	Serviços mecânicos para máquina Motoniveladora New Holland RG 140		HORAS	180,00	125,55	22.599,00
8	1	Peças para máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E 135		PC	1,00	41.800,00	41.800,00
8	2	Serviços mecânicos para máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E 135		HORAS	125,00	125,40	15.675,00
TOTAL							190.529,00

DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	Peças para máquina Carregadeira Massey Ferguson 86 HS		PC	1,00	14.940,00	14.940,00
3	2	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Massey Ferguson 86 HS		HORAS	90,00	120,35	10.831,50
9	1	Peças para máquina Rolo Compressor Muller VAP 55		PC	1,00	14.160,55	14.160,55
9	2	Serviços mecânicos para máquina Rolo Compressor Muller VAP 55		HORAS	90,00	120,79	10.871,10
10	1	Peças para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A		PC	1,00	20.775,80	20.775,80
10	2	Serviços mecânicos para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A		HORAS	160,00	120,49	19.278,40
TOTAL							90.857,35

MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	Peças para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90		PC	1,00	22.806,20	22.806,20
4	2	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90		HORAS	110,00	122,48	13.472,80
5	1	Peças para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 D		PC	1,00	20.900,00	20.900,00
5	2	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 D		HORAS	110,00	121,22	13.334,20
7	1	Peças para máquina Motoniveladora Fiat Allis FG 85		PC	1,00	20.900,00	20.900,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

7	2	Serviços mecânicos para máquina Motoniveladora Fiat Alis FG 85		HORAS	115,00	121,22	13.940,30
TOTAL							105.353,50
NELSON PERSZEL							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	1	Peças para máquina Trator agrícola New Holland TL 85		PC	1,00	18.700,00	18.700,00
11	2	Serviços mecânicos para máquina Trator Agrícola New Holland TL 85		HORAS	90,00	127,50	11.475,00
12	1	Peças para máquina Trator Agrícola John Deere 5600		PC	1,00	11.900,00	11.900,00
12	2	Serviços mecânicos para máquina Trator Agrícola John Deere 5600		HORAS	90,00	127,50	11.475,00
TOTAL							53.550,00

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13/08/2015.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA 18/08/2015
 JORNAL DI OEMS
 FOLHA 918 E

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA 18/08/2015
 JORNAL TRIBUNA REGIONAL
 FOLHA 1052 E

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 18 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0210

Página 167 / 168

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remontagem) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste

Eu, RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 064/2015 de 28/07/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(nam) vencedor(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Peças para máquina Compactadora Case 900E	PC	1,00	20.718,48	20.718,48	20.718,48
2	Serviço de manutenção para máquina Compactadora Case 900E	HORAS	120,00	121,00	14.520,00	14.520,00
3	Peças para máquina Compactadora Volvo 90 50	PC	1,00	23.760,00	23.760,00	23.760,00
4	Serviço de manutenção para máquina Compactadora Volvo 90 50	HORAS	140,00	121,00	16.940,00	16.940,00
5	Peças para máquina Motorizada com Hubsid 200 140	PC	1,00	24.480,00	24.480,00	24.480,00
6	Serviço de manutenção para máquina Motorizada com Hubsid 200 140	HORAS	160,00	120,00	19.200,00	19.200,00
7	Peças para máquina Motorizada com Hubsid 200 140 E 120	PC	1,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00
8	Serviço de manutenção para máquina Motorizada com Hubsid 200 140 E 120	HORAS	120,00	120,00	14.400,00	14.400,00
TOTAL						148.838,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Peças para máquina Compactadora Massey Ferguson 28 65	PC	1,00	14.940,00	14.940,00	14.940,00
2	Serviço de manutenção para máquina Compactadora Massey Ferguson 28 65	HORAS	90,00	120,00	10.800,00	10.800,00
3	Peças para máquina Trator Compactador John Deere 855	PC	1,00	14.760,00	14.760,00	14.760,00
4	Serviço de manutenção para máquina Trator Compactador John Deere 855	HORAS	60,00	120,00	7.200,00	7.200,00
5	Peças para máquina Trator de Esteira John Deere 650	PC	1,00	25.710,00	25.710,00	25.710,00
6	Serviço de manutenção para máquina Trator de Esteira John Deere 650	HORAS	140,00	120,00	16.800,00	16.800,00
TOTAL						86.200,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Peças para máquina Trator Agrícola John Deere 75 85	PC	1,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00
2	Serviço de manutenção para máquina Trator Agrícola John Deere 75 85	HORAS	110,00	120,00	13.200,00	13.200,00
3	Peças para máquina Trator Agrícola John Deere 850	PC	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4	Serviço de manutenção para máquina Trator Agrícola John Deere 850	HORAS	110,00	120,00	13.200,00	13.200,00
TOTAL						59.200,00

Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 13/08/2015,
RICARDO ANTONIO ORTÍÑA,
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PR Nº PRESENCIAL Nº 065/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Eu, RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 065/2015 de 28/07/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(nam) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Peças e material elétrico para ônibus e micro-ônibus	UN	1,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00
2	Peças e material elétrico para veículos especiais leves	UN	1,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
3	Serviço elétrico de oficina e reparação	HORAS	60,00	60,00	3.600,00	3.600,00
4	Serviço elétrico de veículos especiais leves	HORAS	60,00	60,00	3.600,00	3.600,00
5	Peças e material elétrico para ônibus e micro-ônibus	UN	1,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
6	Peças e material elétrico para veículos especiais leves	UN	1,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
7	Serviço elétrico de oficina e reparação	HORAS	60,00	60,00	3.600,00	3.600,00
8	Serviço elétrico de veículos especiais leves	HORAS	70,00	60,00	4.200,00	4.200,00
9	Peças e material elétrico para veículos especiais leves	UN	1,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
10	Serviço elétrico de oficina e reparação	HORAS	60,00	60,00	3.600,00	3.600,00
11	Peças e material elétrico para veículos especiais leves	UN	1,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
12	Serviço elétrico de oficina e reparação	HORAS	60,00	60,00	3.600,00	3.600,00
TOTAL						88.700,00

Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 13/08/2015,
RICARDO ANTONIO ORTÍÑA,
Prefeito Municipal

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Peças e material elétrico para ônibus e micro-ônibus	UN	1,00	2.120,00	2.120,00	2.120,00
2	Peças e material elétrico para veículos especiais leves	UN	1,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
3	Peças e material elétrico para veículos especiais leves	UN	1,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
4	Serviço elétrico de oficina e reparação	HORAS	60,00	70,00	4.200,00	4.200,00
5	Serviço elétrico de oficina e reparação	HORAS	60,00	70,00	4.200,00	4.200,00
6	Serviço elétrico de veículos especiais leves	HORAS	60,00	60,00	3.600,00	3.600,00
7	Peças e material elétrico para ônibus e micro-ônibus	UN	1,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00
8	Peças e material elétrico para veículos especiais leves	UN	1,00	3.710,00	3.710,00	3.710,00
9	Serviço elétrico de oficina e reparação	HORAS	60,00	60,00	3.600,00	3.600,00
10	Serviço elétrico de veículos especiais leves	HORAS	60,00	60,00	3.600,00	3.600,00
TOTAL						86.300,00

Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 13/08/2015,
RICARDO ANTONIO ORTÍÑA,
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 - PROCESSO Nº 644/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por isso, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 28/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 070/2015 de 17/08/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagem, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados na secretaria da administração pública municipal.
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 588.801,50 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Um Reals e Cinquenta Centavos).
 - 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 01/09/2015 até as 08:00 horas.
 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 01/09/2015 às 09:00 horas.
 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8600 e através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br.
- Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de agosto de 2015,
RICARDO ANTONIO ORTÍÑA,
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 182/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.717.747/0001-77, com sede na cidade de Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Percentual %	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	1	11712	Peças para máquina Carregadeira Case W20 E	16,50	PC	1,00	26.719,40	26.719,40
LOTE: 1 - Lote 001	2	11713	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Case W20 E	16,50	HORAS	120,00	121,08	14.529,60
LOTE: 2 - Lote 002	1	11714	Peças para máquina Carregadeira Michigan 75 III	16,50	PC	1,00	23.796,80	23.796,80
LOTE: 2 - Lote 002	2	11715	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Michigan 75 III	16,50	HORAS	140,00	121,06	16.951,20
LOTE: 6 - Lote 006	1	11722	Peças para máquina Motoniveladora New Holland RG 140	16,30	PC	1,00	28.456,00	28.456,00
LOTE: 6 - Lote 006	2	11723	Serviços mecânicos para máquina Motoniveladora New Holland RG 140	16,30	HORAS	180,00	125,55	22.599,00
LOTE: 8 - Lote 008	1	11726	Peças para máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E 135	16,40	PC	1,00	41.800,00	41.800,00
LOTE: 8 - Lote 008	2	11727	Serviços mecânicos para máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E 135	16,40	HORAS	125,00	125,40	15.675,00
TOTAL								190.529,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 190.529,00(Cento e Noventa Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de CONFORME FORNECIMENTO contados da data da entrega do bem, que será de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
810	05.005.26.782.2601.2085	0	3.3.90.30.00.00
840	05.005.26.782.2601.2085	0	3.3.90.39.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE OBRAS, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS, cargo: SECRETARIO DE OBRAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezessete dias de agosto de 2015

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 08.717.747/0001-77
CLAUDIMIRO COLLI
CPF Nº: 197.253.709-10

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 183/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.088.291/0001-29, com sede na cidade de Pato Branco/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Percentual %	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 10 - Lote 010	1	11730	Peças para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A	16,90	PC	1,00	20.775,80	20.775,80
LOTE: 10 - Lote 010	2	11731	Serviços mecânicos para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A	16,90	HORAS	160,00	120,49	19.278,40
LOTE: 3 - Lote 003	1	11716	Peças para máquina Carregadeira Massey Ferguson 86 HS	17,00	PC	1,00	14.940,00	14.940,00
LOTE: 3 - Lote 003	2	11717	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Massey Ferguson 86 HS	17,00	HORAS	90,00	120,35	10.831,50
LOTE: 9 - Lote 009	1	11728	Peças para máquina Rolo Compressor Muller VAP 55	16,70	PC	1,00	14.160,55	14.160,55
LOTE: 9 - Lote 009	2	11729	Serviços mecânicos para máquina Rolo Compressor Muller VAP 55	16,70	HORAS	90,00	120,79	10.871,10
TOTAL								90.857,35

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 90.857,35 (Noventa Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de CONFORME FORNECIMENTO contados da data da entrega do bem, que será de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
810	05.005.26.782.2601.2085	0	3.3.90.30.00.00
840	05.005.26.782.2601.2085	0	3.3.90.39.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 3 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE OBRAS, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

6



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezessete dias de agosto de 2015

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME
CNPJ Nº: 20.088.291/0001-29
CARLOS EDUARDO LAZAROTTO
CPF Nº: 076.724.739-64

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 184/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MARAVIMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MARAVIMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.704.079/0001-02, com sede na cidade de Maravilha/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Percentual %	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 4 - Lote 004	1	11718	Peças para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90	16,60	PC	1,00	22.806,20	22.806,20
LOTE: 4 - Lote 004	2	11719	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90	16,60	HORAS	110,00	122,48	13.472,80
LOTE: 5 - Lote 005	1	11720	Peças para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 D	16,40	PC	1,00	20.900,00	20.900,00
LOTE: 5 - Lote 005	2	11721	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 D	16,40	HORAS	110,00	121,22	13.334,20
LOTE: 7 - Lote 007	1	11724	Peças para máquina Motorizeladora Fiat Allis FG 85	16,40	PC	1,00	20.900,00	20.900,00
LOTE: 7 - Lote 007	2	11725	Serviços mecânicos para máquina Motorizeladora Fiat Allis FG 85	16,40	HORAS	115,00	121,22	13.940,30
TOTAL								106.363,50

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 105.353,50(Cento e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de CONFORME FORNECIMENTO contados da data da entrega do bem, que será de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
810	05.005.26.782.2601.2085	0	3.3.90.30.00.00
840	05.005.26.782.2601.2085	0	3.3.90.39.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 3 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE OBRAS, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS**, cargo: **SECRETARIO DE OBRAS**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezessete dias de agosto de 2015

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

Cladir Arnt Capeleto
MARAVIMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
 CNPJ Nº: 01.704.079/0001-02
CLADIR ARNT CAPELETO
 CPF Nº: 021.918.789-46

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
 CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
 CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 185/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado NELSON PERSZEL.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **NELSON PERSZEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.036.949/0001-43, com sede na cidade de Pranchita/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	PERCENTUAL %	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 11 - Lote 011	1	11732	Peças para máquina Trator agrícola New Holland TL 85	15	PC	1,00	18.700,00	18.700,00
LOTE: 11 - Lote 011	2	11733	Serviços mecânicos para máquina Trator Agrícola New Holland TL 85	15	HORAS	90,00	127,50	11.475,00
LOTE: 12 - Lote 012	1	11734	Peças para máquina Trator Agrícola John Deere 5800	15	PC	1,00	11.900,00	11.900,00
LOTE: 12 - Lote 012	2	11735	Serviços mecânicos para máquina Trator Agrícola John Deere 5800	15	HÓRAS	90,00	127,50	11.475,00
TOTAL								53.550,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 53.550,00(Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de CONFORME FORNECIMENTO contados da data da entrega do bem, que será de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
810	05.005.26.782.2801.2065	0	3.3.90.30.00.00
840	05.005.26.782.2801.2065	0	3.3.90.39.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 3 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE OBRAS, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS**, cargo: **SECRETARIO DE OBRAS**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezessete dias de agosto de 2015

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

NELSON PERSZEL

CNPJ N°: 81.036.949/0001-43

NELSON PERSZEL

CPF N°: 368.823.059-00

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ Nº 08.717.747/0001-77

Representante: CLAUDIMIRO COLLI

CPF nº 197.253.709-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 190.529,00 (Cento e Noventa Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2015.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/08/2015
JORNAL: O LOEMS
EDIÇÃO: 919 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/08/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1054 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME

CNPJ Nº 20.088.291/0001-29

Representante: CARLOS EDUARDO LAZAROTTO

CPF nº 076.724.739-64

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 90.857,35 (Noventa Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 16/08/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/08/2015
JORNAL: O OEMS
FOLHA: 919 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/08/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1054 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARAVIMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ Nº 01.704.079/0001-02

Representante: CLADIR ARNT CAPELETO

CPF nº 021.918.789-46

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 105.353,50 (Cento e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/08/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>19/08/2015</u>
JORNAL: <u>DIARIOS</u>
NUMERO: <u>919</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>22/08/2015</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
NUMERO: <u>1054</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NELSON PERSZEL

CNPJ Nº 81.036.949/0001-43

Representante: NELSON PERSZEL

CPF nº 368.823.059-00

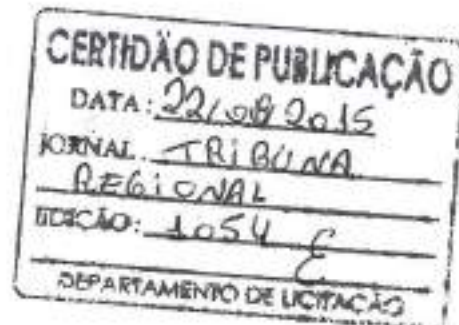
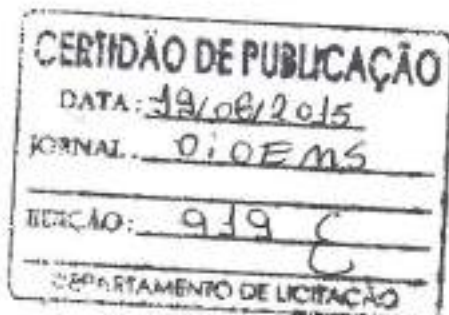
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 53.550,00 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL



Quarta-Feira, 19 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0919

**REAFIRMAÇÃO
AMSO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 - ✓
PROCESSO Nº 544/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que na publicação do dia 18/08/2015 - Tribuna Regional e no dia 18/08/2015 - DIOEMS, foram alterados:

PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por ITEM.
PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 589.136,50 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, 18/08/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

Cm151501

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2014
Pregão Nº 43/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA ME;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.331,96 (Oito Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015

Foi contratado: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: VILSON JOSÉ DURANTE-Representante Legal

Cm151403

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: BERFELD-COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ Nº 08.717.747/0001-77

Representante: CLAUDIMIRO COLLI

CPF nº 187.253.709-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 190.529,00 (Cento e Noventa Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

Cm151408

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME

CNPJ Nº 20.088.291/0001-29

Representante: CARLOS EDUARDO LAZAROTTO

CPF nº 076.724.738-64

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 90.857,35 (Noventa Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 16/08/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

Cm151407

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: MARAVIMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ Nº 01.704.079/0001-02

Representante: CLADIR ARNT CAPELETO

CPF nº 021.918.789-48

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 105.353,50 (Cento e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/08/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

Cm151402

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: NELSON PERSZEL

CNPJ Nº 81.035.848/0001-43

Representante: NELSON PERSZEL

CPF nº 368.823.059-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 83.550,00 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

Cm151400

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA

CNPJ Nº 81.230.478/0001-10

Representante: ARY VILLALBA

CPF nº 368.693.789-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA DOS VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 85.754,75 (Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 16/08/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

Cm151406

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: FRANCIELI ORTEGA-MEI

CNPJ Nº 13.752.386/0001-30

Representante: FRANCIELI ORTEGA

CPF nº 027.573.789-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA DOS VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 84.205,22 (Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 16/08/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

Cm151405



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Fórmula ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios
do Sudoeste do Paraná de garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar e autenticidade do
conteúdo do site, informe o
código ao lado no site.

Certificação Online em Tempo de Eficiência
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

125931279